



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 06 de 30 de junho de 2023
01 a 30 de junho**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor de Publicações e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Tomás Dias SantAna

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Oswaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 235
2 – Portarias de Pessoal	236 a 344
3 – Portarias	345 a 417
4 – Instrução Normativa	418 a 428
5 – Resoluções CONSUP	429 a 443
6 – Relatório de diárias e viagens	444 a 463



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

Boletim de Serviço 06/2023
Junho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1318/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250799.2023-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ARIOMAR DA LUZ OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1780783**, SIAPECAD nº **01555947**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 09/04/2023 a 13/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1319/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250924.2023-73**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E407 para E408, à servidora **MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **1983200**, SIAPECAD nº 01768698, lotado(a) no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca, relativo ao interstício de 23 de novembro de 2021 a 22 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1320/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251000.2023-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1871146**, SIAPECAD nº **01827189**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 10/05/2023 a 12/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1321/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250923.2023-29**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E405 para E406, à servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1860831**, SIAPECAD nº 01638709, lotado(a) no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca, relativo ao interstício de 25 de novembro de 2021 a 24 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1322/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251360.2023-75**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSEMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800149**, SIAPECAD nº **01576889**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 24/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1323/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251680.2023-45**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D407 para D408, ao servidor **ADRIANO VELOSO SEIXAS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1980986**, SIAPECAD nº 01766314, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 12 de novembro de 2021 a 11 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **12 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1324/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251452.2023-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **DARIO RIBEIRO DE SALES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2504556**, SIAPECAD nº **02420136**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 14(quatorze) dia(s), no período de 17/05/2023 a 30/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1325/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250891.2023-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SANDRA OLIVEIRA MENESES**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331223**, SIAPECAD nº **02091729**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 30/05/2023 a 03/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1326/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250886.2023-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANDRESSA SANTANA GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2394715**, SIAPECAD nº **02147032**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 30/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1327/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250859.2023-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EVANILTON DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **3216595**, SIAPECAD nº **02355491**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 29/05/2023 a 30/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1328/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251361.2023-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANE BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1994688**, SIAPECAD nº **02181716**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 29/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1329/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251296.2023-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINA DE BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1710707**, SIAPECAD nº **01803981**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 21/05/2023 a 04/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1330/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251100.2023-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RENATA COSTA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2280313**, SIAPECAD nº **02049603**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 26/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1331/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251101.2023-75**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RENATA COSTA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2280313**, SIAPECAD nº **02049603**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 31/05/2023 a 02/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1332/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250902.2023-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELA GARCIA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2043380**, SIAPECAD nº **01827134**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 31/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1333/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250903.2023-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **DANIELA GARCIA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2043380**, SIAPECAD nº **01827134**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 29/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1334/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251502.2023-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PRISCILA EVE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3068714**, SIAPECAD nº **02250943**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 27(vinte e sete) dia(s), no período de 29/04/2023 a 25/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1335/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500062.2023-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036080**, SIAPECAD nº **02217235**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60(sessenta) dia(s), no período de 30/05/2023 a 28/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1336/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250749.2023-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IANA DE OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2354965**, SIAPECAD nº **02117426**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 53(cinquenta e três) dia(s), no período de 10/05/2023 a 01/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1337/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250868.2023-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GINALVA JESUS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1934602**, SIAPECAD nº **01950245**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 25/05/2023 a 27/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1338/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250892.2023-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CINTIA DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978892**, SIAPECAD nº **01764009**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 24/05/2023 a 26/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1339/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250902.2023-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELA GARCIA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2043380**, SIAPECAD nº **01827134**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 19/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1340/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251394.2023-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 22/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1341/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251378.2023-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7(sete) dia(s), no período de 25/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1342/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250719.2023-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ELINAVILMO DE MORGADO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2039647**, SIAPECAD nº **01823041**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/07/2013 a 02/07/2018, pelo período de 31/05/2023 a 30/06/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1343/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251554.2023-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **AIJALON BRITO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2067784**, SIAPECAD nº **01854625**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 24/10/2013 a 23/10/2018, pelo período de 29/05/2023 a 26/08/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1344/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250690.2023-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ELAINE CRISTINA SANTOS SAMPAIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2383155**, SIAPECAD nº **02135760**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 04/04/2017 a 03/04/2022, pelo período de 02/08/2023 a 31/08/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1345/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251316.2023-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **TAMILIS MOTA CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **1020599**, SIAPECAD nº **01804041**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 28/04/2018 a 27/04/2023, pelo período de 03/08/2023 a 01/09/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1346/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250895.2023-66**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, ao servidor **CARLOS BRAULINO NOVAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1397855**, SIAPECAD nº 02148982, lotado(a) no(a) Campus Itaberaba, relativo ao interstício de 29 de novembro de 2021 a 28 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1347/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250866.2023-18**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, ao servidor **LEANDRO BRANDAO SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2394614**, SIAPECAD nº 02146899, lotado(a) no(a) Campus Itapetinga, relativo ao interstício de 11 de novembro de 2021 a 10 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1348/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250844.2023-41**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E202 para E203, ao servidor **EVANDRO SANTIAGO NUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3162138**, SIAPECAD nº 02334343, lotado(a) no(a) Campus Serrinha, relativo ao interstício de 29 de julho de 2021 a 28 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1349/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251759.2023-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS BRITO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1875141**, SIAPECAD nº **01655663**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4(quatro) dia(s), no período de 16/05/2023 a 19/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1350/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250574.2023-85**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E403 para E404, ao servidor **JORGE VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **2391267**, SIAPECAD nº 02143029, lotado(a) no(a) Campus Itapetinga, relativo ao interstício de 04 de maio de 2020 a 03 de novembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1351/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251923.2023-76**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E404 para E405, ao servidor **OZEIAS PIRES SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2393178**, SIAPECAD nº 02145070, lotado(a) no(a) Campus Santa Ines, relativo ao interstício de 11 de novembro de 2021 a 10 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1352/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250845.2023-42**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, ao servidor **WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2390307**, SIAPECAD nº 02142031, lotado(a) no(a) Campus Governador Mangabeira, relativo ao interstício de 02 de novembro de 2021 a 01 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1353/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250871.2023-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ARIVAN COUTO MERCES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2186357**, SIAPECAD nº **01965238**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 22/05/2023 a 23/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1354/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250180.2022-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1779343**, SIAPECAD nº **01554539**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 12 de abril de 2021 a 11 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1355/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250870.2023-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ARIVAN COUTO MERCES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2186357**, SIAPECAD nº **01965238**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 24/05/2023 a 26/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1356/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250983.2023-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **QUEZIA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240448**, SIAPECAD nº **02009735**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 23/05/2023 a 25/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1357/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251794.2023-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E305** para **E405**, à servidora **ALINE NASCIMENTO PAZ**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2393843**, SIAPECAD nº **02145926**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1358/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250913.2023-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELIN ANGELITA DANTAS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1889047**, SIAPECAD nº **01670874**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 24/05/2023 a 26/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1359/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250152.2023-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **LUIS HENRIQUE ALVES GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1582214**, SIAPECAD nº **01561508**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 11 de maio de 2021 a 10 de maio de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1360/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251006.2023-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ARIADENE FERREIRA JAMBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1904531**, SIAPECAD nº **01688692**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30(trinta) dia(s), no período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1361/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250720.2023-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIEGO BARRETO REIS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2391956**, SIAPECAD nº **02143725**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60(sessenta) dia(s), no período de 10/04/2023 a 08/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1362/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250603.2023-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FABIANA ARCANJA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2274492**, SIAPECAD nº **02043321**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 19(dezenove) dia(s), no período de 24/04/2023 a 12/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1363/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250725.2023-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FABIANA ARCANJA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2274492**, SIAPECAD nº **02043321**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10(dez) dia(s), no período de 22/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1364/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251068.2023-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JOABE JOBSON DE OLIVEIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1583176**, SIAPECAD nº **01347265**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 25/05/2023 a 08/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1365/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251731.2023-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LORENA NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1786102**, SIAPECAD nº **01562101**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 29/05/2023 a 02/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1366/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251123.2023-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALECSANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3312989**, SIAPECAD nº **02412443**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4(quatro) dia(s), no período de 30/05/2023 a 02/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1367/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250873.2023-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **2329598**, SIAPECAD nº **02089723**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30(trinta) dia(s), no período de 09/05/2023 a 07/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1368/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251706.2023-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILA CRISTINE SALES MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1768254**, SIAPECAD nº **02124446**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30(trinta) dia(s), no período de 25/05/2023 a 23/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1369/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250216.2023-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIA CRISTINA ARAUJO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1254028**, SIAPECAD nº **02219492**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 150(cento e cinquenta) dia(s), no período de 01/02/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1370/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250478.2023-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALESSANDRA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1173436**, SIAPECAD nº **01951961**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 90(noventa) dia(s), no período de 21/03/2023 a 18/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1371/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251490.2023-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0047157**, SIAPECAD nº **00125582**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 25/05/2023 a 26/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1372/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251510.2023-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0047157**, SIAPECAD nº **00125582**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 18/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1373/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250963.2023-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ACSA SANTOS BATISTA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3312577**, SIAPECAD nº **02410121**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7(sete) dia(s), no período de 10/04/2023 a 16/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1374/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250208.2023-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EDSON FRAGA GRISI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001623**, SIAPECAD nº **01788342**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 17(dezessete) dia(s), no período de 30/01/2023 a 15/02/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1375/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250313.2023-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EDSON FRAGA GRISI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001623**, SIAPECAD nº **01788342**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10(dez) dia(s), no período de 06/03/2023 a 15/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1376/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251284.2023-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ALINE NASCIMENTO PAZ**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2393843**, SIAPECAD nº **02145926**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 13/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1377/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250962.2023-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 24/05/2023 a 25/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1378/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251635.2023-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ALINE NASCIMENTO PAZ**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2393843**, SIAPECAD nº **02145926**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 11/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1379/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250830.2023-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDILZA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1915979**, SIAPECAD nº **02240163**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 15/05/2023 a 17/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1380/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250924.2023-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DENILDO DOS SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3044383**, SIAPECAD nº **02224936**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas, e em exercício no(a) Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 25/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1381/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250840.2023-62**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1249561**, SIAPECAD nº **02210128**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 12(doze) dia(s), no período de 14/05/2023 a 25/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1382/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251692.2023-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SOLIENE MENDES ADORNO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2330475**, SIAPECAD nº **02090856**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 69(sessenta e nove) dia(s), no período de 26/03/2023 a 02/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1383/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251031.2023-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELY PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784162**, SIAPECAD nº **01559854**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 23/05/2023 a 24/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1384/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250885.2023-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCELLA JACYARA BARRETO DE MATOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2388114**, SIAPECAD nº **02139869**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4(quatro) dia(s), no período de 23/05/2023 a 26/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1385/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251097.2023-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JESSICA DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1756960**, SIAPECAD nº **01531346**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 02/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1386/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250691.2023-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ELISIO JOSE DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2015435**, SIAPECAD nº **01798445**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10(dez) dia(s), no período de 27/04/2023 a 06/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1387/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250427.2023-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2000080**, SIAPECAD nº **01787098**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 21 de agosto de 2020 a 19 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1388/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250243.2023-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **CAMILA PONTES PENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1388840**, SIAPECAD nº **02259180**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 21 de maio de 2021 a 20 de maio de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1389/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250293.2023-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **ROMERO MENDES FREIRE DE MOURA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1742518**, SIAPECAD nº **01515407**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 25 de maio de 2021 a 24 de maio de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1390/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250852.2021-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **CARLOS NASSARO ARAUJO DA PAIXAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2683303**, SIAPECAD nº **01651632**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 10 de setembro de 2020 a 09 de setembro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1391/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251400.2023-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **CLEUDSON LOPES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2420560**, SIAPECAD nº **01318228**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 10 de setembro de 2020 a 16 de maio de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1392/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250875.2023-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **ALINE PASSOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2020303**, SIAPECAD nº **01803759**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 25 de abril de 2021 a 25 de maio de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1393/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251172.2023-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **ICARO PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1297040**, SIAPECAD nº **02057578**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 09 de abril de 2021 a 25 de maio de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1394/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251315.2023-11**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, à servidora **JESSICA DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1756960**, SIAPECAD nº 01531346, lotado(a) no(a) Campus Catu, relativo ao interstício de 04 de julho de 2020 a 16 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1395/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251854.2023-91**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D409 para D410, ao servidor **DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1742412**, SIAPECAD nº 01515301, lotado(a) no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 01 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1396/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250748.2023-50**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RODRIGO SACRAMENTO DE BRITTO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2022143**, SIAPECAD nº **01805525**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **07 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1397/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251529.2023-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D208** para **D308**, ao servidor **ISAC SOARES PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1891337**, SIAPECAD nº **01673710**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1398/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251198.2023-13**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **ANAELI SILVA BASTOS**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **3046546**, SIAPECAD nº **02227468**, lotado(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1399/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251270.2023-84**,

RESOLVE

Conceder Incentivo à Qualificação de 0 % para 52%, à servidora AYLLA LORENA GOMES LOBO PALMA, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3342854**, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1400/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250878.2023-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIANA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063181**, SIAPECAD nº **02244462**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 6(seis) dia(s), no período de 02/06/2023 a 07/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1401/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251597.2023-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CARLOS ROBERTO ALVES BATISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, SIAPE nº **1203689**, SIAPECAD nº **00125624**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10(dez) dia(s), no período de 30/05/2023 a 08/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1402/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250708.2023-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LETICIA LIMA DE SOUSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE nº **3000688**, SIAPECAD nº **02188692**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4(quatro) dia(s), no período de 02/05/2023 a 05/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1403/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250770.2023-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CARLA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2055969**, SIAPECAD nº **01841330**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 24/04/2023 a 26/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1404/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250744.2023-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JULIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2378374**, SIAPECAD nº **02132049**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 26/04/2023 a 10/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1405/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250744.2023-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JULIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2378374**, SIAPECAD nº **02132049**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 11/05/2023 a 25/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1406/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251548.2023-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **HILDONICE DE SOUZA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1697481**, SIAPECAD nº **01577598**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional*, relativo ao interstício de 07 de julho de 2019 a 06 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2023**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1407/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250540.2023-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **RICARDO SANTOS DO CARMO REIS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1002843**, SIAPECAD nº **01863209**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) 05/03/2013, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/03/2018 a 04/03/2023, pelo período de 12/06/2023 a 10/08/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1408/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250984.2023-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALZIRA GABRIELLE SOARES SARAIVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162773**, SIAPECAD nº **02333795**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 05/06/2023 a 07/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1409/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251894.2023-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1785226**, SIAPECAD nº **01561161**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60(sessenta) dia(s), no período de 24/05/2023 a 22/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1410/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250286.2023-91**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D101 para D102, à servidora **JULIA CERQUEIRA MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1402297**, SIAPECAD nº 02374188, lotado(a) no(a) Campus Uruçuca, relativo ao interstício de 27 de outubro de 2021 a 26 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1411/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250230.2023-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **OTALMIR DA ROCHA GOMES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2016269**, SIAPECAD nº **01799259**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 01 de abril de 2019 a 15 de maio de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1412/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250516.2023-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **ELIZA CALDAS SOARES AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785280**, SIAPECAD nº **01561258**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 07 de maio de 2021 a 06 de maio de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1413/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250838.2023-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA ABREU DA SILVA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3056355**, SIAPECAD nº **02235029**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 25/04/2023 a 27/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1414/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250840.2023-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA ABREU DA SILVA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3056355**, SIAPECAD nº **02235029**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 04/05/2023 a 05/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1415/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250875.2023-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA ABREU DA SILVA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3056355**, SIAPECAD nº **02235029**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 24/05/2023 a 26/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1416/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251900.2023-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCIO LIMA RIOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1565460**, SIAPECAD nº **01327424**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4(quatro) dia(s), no período de 01/06/2023 a 04/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1417/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250385.2023-62**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ROSELY PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784162**, SIAPECAD nº **01559854**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 30(trinta) dia(s), no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1418/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251803.2023-48**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C101 para C102, ao servidor **DIEGO BARRETO REIS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2391956**, SIAPECAD nº 02143725, lotado(a) no(a) Campus Serrinha, relativo ao interstício de 04 de maio de 2017 a 18 de novembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1419/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251805.2023-37**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C102 para C103, ao servidor **DIEGO BARRETO REIS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2391956**, SIAPECAD nº 02143725, lotado(a) no(a) Campus Serrinha, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2018 a 18 de maio de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1420/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251806.2023-81**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C103 para C104, ao servidor **DIEGO BARRETO REIS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2391956**, SIAPECAD nº 02143725, lotado(a) no(a) Campus Serrinha, relativo ao interstício de 19 de maio de 2020 a 18 de novembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1421/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251807.2023-26**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C104 para C105, ao servidor **DIEGO BARRETO REIS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2391956**, SIAPECAD nº 02143725, lotado(a) no(a) Campus Serrinha, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2021 a 25 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1422/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250924.2023-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **QUEILA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2344572**, SIAPECAD nº **02107430**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 03/06/2023 a 05/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1423/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251505.2023-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA MATILDE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1289022**, SIAPECAD nº **01561807**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 05/06/2023 a 09/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1424/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250903.2023-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **OSIDENIE PINHEIRO DA SILVA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1880438**, SIAPECAD nº **01661513**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 05/06/2023 a 06/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1425/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250561.2023-14**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C404 para C405, à servidora **ANDRESSA SANTANA GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2394715**, SIAPECAD nº 02147032, lotado(a) no(a) Campus Itapetinga, relativo ao interstício de 11 de novembro de 2021 a 10 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1426/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251577.2023-85**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E411 para E412, ao servidor **DARLAN BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1555644**, SIAPECAD nº 01319088, lotado(a) no(a) Campus Catu, relativo ao interstício de 20 de outubro de 2021 a 19 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1427/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250318.2023-38**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E404 para E405, ao servidor **LUIS AUGUSTO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1196609**, SIAPECAD nº 01975878, lotado(a) no(a) Campus Governador Mangabeira, relativo ao interstício de 12 de novembro de 2021 a 11 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **12 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1428/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250466.2023-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **AISAMAQUE GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2404669**, SIAPECAD nº **02156823**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1429/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251861.2023-92**,

RESOLVE

Conceder Incentivo à Qualificação de 0 % para 30%, ao servidor, IGOR EDUARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3344302**, lotado(a) no(a) Campus Senhor do Bonfim do Instituto Federal Baiano, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1430/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250964.2023-03**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ARLAN TAVARES GOES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001068**, SIAPECAD nº **01787983**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 07/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1431/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251160.2023-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 07/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1432/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250974.2023-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 13/06/2023 a 14/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1433/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251033.2023-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CLAUDINEIA TRINDADE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1981067**, SIAPECAD nº **01766408**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/11/2017 a 11/11/2022, pelo período de 10/07/2023 a 07/09/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1434/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250586.2023-60**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JAMILLE ARNAUT BRITO MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2186444**, SIAPECAD nº **01965514**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/01/2015 a 08/01/2020, pelo período de 14/06/2023 a 11/09/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1435/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251177.2023-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LUIZ FERNANDO DE ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1783630**, SIAPECAD nº **01558979**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/04/2015 a 28/04/2020, pelo período de 19/06/2023 a 18/07/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1436/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250813.2023-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CARLOS RUBENS SILVA DEUTSCH**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1652482**, SIAPECAD nº **01418208**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 30/08/2018 a 29/08/2023, pelo período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1437/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251743.2023-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELI SALES MOUTINHO SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890147**, SIAPECAD nº **01672191**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 25/05/2023 a 26/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1438/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251745.2023-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ROSELI SALES MOUTINHO SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890147**, SIAPECAD nº **01672191**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 30/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1439/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250819.2023-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FABIO SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2039837**, SIAPECAD nº **01823243**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 28/06/2013 a 27/06/2018, pelo período de 19/06/2023 a 16/09/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1440/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252012.2023-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONILDO SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2241630**, SIAPECAD nº **02010888**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 30/05/2023 a 01/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1441/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251064.2023-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CECILIA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3050892**, SIAPECAD nº **02231149**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4(quatro) dia(s), no período de 29/05/2023 a 01/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1442/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250471.2023-15**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **CINTHIA CARVALHO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1265808**, SIAPECAD nº **02217610**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1443/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250671.2023-88**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **DARIO RIBEIRO DE SALES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2504556**, SIAPECAD nº **02420136**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1444/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250596.2023-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EDER CARLOS CARDOSO DINIZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119925**, SIAPECAD nº **02011789**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60(sessenta) dia(s), no período de 02/05/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1445/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250934.2023-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ADRIELLE SOUZA LEO MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2369345**, SIAPECAD nº **02128224**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 12/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1446/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250935.2023-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ADRIELLE SOUZA LEO MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2369345**, SIAPECAD nº **02128224**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4(quatro) dia(s), no período de 13/06/2023 a 16/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1447/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251227.2023-40**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLY DA SILVEIRA REINALDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3311965**, SIAPECAD nº **02411647**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 15/06/2023 a 16/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1448/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252026.2023-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **KAMILA GONCALVES RIOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2379830**, SIAPECAD nº **01225704**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 12/06/2023 a 13/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1449/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251604.2023-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUANA TASSIA DOS SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1105886**, SIAPECAD nº **02107824**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 09/06/2023 a 23/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1450/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252012.2023-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **MARCOS AURELIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1882263**, SIAPECAD nº **01663311**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 12/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1451/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250362.2023-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ALINE CRISTINA DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1062895**, SIAPECAD nº **01898408**, lotada no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 09/03/2023 a 10/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1452/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250685.2023-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2333303**, SIAPECAD nº **02094358**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 12/04/2023 a 14/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1453/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250957.2023-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARINE GURUNGA DE MATOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2330987**, SIAPECAD nº **02090954**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4(quatro) dia(s), no período de 13/06/2023 a 16/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1454/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251838.2023-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELI SALES MOUTINHO SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890147**, SIAPECAD nº **01672191**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 06/06/2023 a 07/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1455/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250719.2023-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1878022**, SIAPECAD nº **01658686**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 180(cento e oitenta) dia(s), no período de 01/06/2023 a 27/11/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1456/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250949.2023-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888204**, SIAPECAD nº **01669942**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 01/06/2023 a 02/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1457/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251056.2023-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CRISTIANY SANTANA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2034289**, SIAPECAD nº **01817642**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 24/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1458/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251062.2023-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ARIELE MOURA VIEIRA DE VASCONCELLOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1584390**, SIAPECAD nº **01348729**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 22/05/2023 a 26/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1459/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250912.2023-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2331360**, SIAPECAD nº **02091037**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 12/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1460/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251868.2023-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TATIANE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3038711**, SIAPECAD nº **02219259**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 22(vinte e dois) dia(s), no período de 31/05/2023 a 21/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1461/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251531.2023-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELINE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162707**, SIAPECAD nº **02334864**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 45(quarenta e cinco) dia(s), no período de 07/06/2023 a 21/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1462/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251899.2023-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EDEIL REIS DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2568450**, SIAPECAD nº **01424852**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14(quatorze) dia(s), no período de 05/06/2023 a 18/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1463/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251898.2023-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EDEIL REIS DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2568450**, SIAPECAD nº **01424852**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 01/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1464/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251539.2023-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HELENA LUIZA OLIVEIRA COURA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1645581**, SIAPECAD nº **01410335**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 17/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1465/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251438.2023-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **WILLIAM ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1674641**, SIAPECAD nº **01440532**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 17/04/2023 a 01/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1466/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251801.2023-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **UILMA DOS SANTOS REIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2045132**, SIAPECAD nº **01829149**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 23/07/2013 a 22/07/2018, pelo período de 15/06/2023 a 29/06/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1467/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251547.2023-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **SERGIO CARDOSO NOVO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1668308**, SIAPECAD nº **01434892**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/01/2014 a 04/01/2019, pelo período de 22/06/2023 a 21/07/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1468/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251673.2023-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CASSIA MARIA SOUZA COSTA SANTANA**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **1176057**, SIAPECAD nº **01954686**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 07/11/2014 a 06/11/2019, pelo período de 03/07/2023 a 30/09/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1469/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250866.2023-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ELIDIANE SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2188421**, SIAPECAD nº **01968282**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/01/2015 a 28/01/2020, pelo período de 13/07/2023 a 11/08/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1470/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251081.2023-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2354603**, SIAPECAD nº **02116945**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 07/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1471/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250944.2023-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JULIANA CERQUEIRA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **2075633**, SIAPECAD nº **02406456**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 02/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1472/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251148.2023-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LAIS DE JESUS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1254362**, SIAPECAD nº **02373310**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 06/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1473/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251046.2023-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RITA VIEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1051971**, SIAPECAD nº **00087392**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 20/06/2023 a 22/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1474/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250951.2023-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 22/06/2023 a 23/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1475/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251051.2023-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDILZA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1915979**, SIAPECAD nº **02240163**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 21/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1476/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251191.2023-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IONA CARQUEIJO SCARANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888247**, SIAPECAD nº **01670014**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 20/06/2023 a 21/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1477/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251142.2023-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **MARCELO MEDRADO BORGES**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **3045051**, SIAPECAD nº **02225732**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 9(nove) dia(s), no período de 29/05/2023 a 06/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1478/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251737.2023-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DEBORA SILVA DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1757117**, SIAPECAD nº **01531543**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 20/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1479/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251017.2023-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2329042**, SIAPECAD nº **02089463**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 22/06/2023 a 23/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1480/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251552.2023-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ALINE SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2344465**, SIAPECAD nº **02105574**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 24/10/2016 a 23/10/2021, pelo período de 10/08/2023 a 07/11/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1481/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251424.2023-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LUCIANA SOUZA VIANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2332869**, SIAPECAD nº **02093647**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/08/2016 a 28/08/2021, pelo período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1482/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251754.2023-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **VALTENI DOUGLAS CHAVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1299161**, SIAPECAD nº **02058877**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 22/03/2016 a 21/03/2021, pelo período de 03/07/2023 a 30/09/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1483/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251556.2023-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **NAIARA MAIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1146987**, SIAPECAD nº **02107719**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/11/2016 a 31/10/2021, pelo período de 10/07/2023 a 03/09/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1484/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250825.2023-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **DURVAL LIBANIO NETTO MELLO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796726**, SIAPECAD nº **01573879**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1485/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252081.2023-60**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, ao servidor **MESSIAS DA CONCEICAO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1743150**, SIAPECAD nº 01515206, lotado no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 26 de dezembro de 2021 a 25 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1486/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251031.2023-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JORDANA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2337190**, SIAPECAD nº **02098606**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 27/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1487/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250582.2023-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CARLA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2055969**, SIAPECAD nº **01841330**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 22/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1488/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250963.2023-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **BRUNA LEITE SUFIATE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1079124**, SIAPECAD nº **02261027**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1489/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250673.2023-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **LIVIA TOSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1783973**, SIAPECAD nº **01559563**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 27 de abril de 2021 a 21 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1490/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251198.2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LUCIANE FERREIRA DE ABREU**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1644822**, SIAPECAD nº **01526977**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 56(cinquenta e seis) dia(s), no período de 23/08/2022 a 17/10/2022.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1491/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250057.2023-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **ELISIO JOSE DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2015435**, SIAPECAD nº **01798445**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 24 de abril de 2021 a 21 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1492/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251927.2023-23**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E407 para E408, à servidora **GENIELLI FRANCA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1991117**, SIAPECAD nº 01777295, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 20 de dezembro de 2021 a 19 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1493/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251928.2023-78**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, ao servidor **GILDSON DOCIO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2269551**, SIAPECAD nº 02037620, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 03 de dezembro de 2021 a 02 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1494/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250324.2023-35**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **SILVIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1672813**, SIAPECAD nº **01440879**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 29 de junho de 2021 a 28 de junho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1495/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250696.2023-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **RICARDO FERREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1345911**, SIAPECAD nº **02364007**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 07 de junho de 2021 a 06 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1496/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251149.2023-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E305** para **E405**, à servidora **TUIRA MAGALHAES DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1902073**, SIAPECAD nº **02103678**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1497/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251038.2023-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1753432**, SIAPECAD nº **01527778**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 27/06/2023 a 11/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1498/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250998.2023-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LIVIA SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3013153**, SIAPECAD nº **02201158**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 17/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1499/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251077.2023-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SARA SOARES COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1692494**, SIAPECAD nº **01673572**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 20/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1500/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251603.2023-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOSEMILLER RODRIGUES AMORIM FELIX**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3262723**, SIAPECAD nº **02378768**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 16/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1501/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250999.2023-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LIVIA SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **3013153**, SIAPECAD nº **02201158**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 25/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1502/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250985.2023-63**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E305 para E306, à servidora **TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **2261211**, SIAPECAD nº 02023972, lotada no(a) Campus Serrinha, relativo ao interstício de 15 de outubro de 2021 a 14 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1503/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250987.2023-52**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E406 para E407, à servidora **MAYARA PIMENTEL ALMEIDA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1894233**, SIAPECAD nº 01676831, lotada no(a) Campus Alagoinhas, relativo ao interstício de 28 de março de 2019 a 27 de setembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de setembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1504/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250988.2023-05**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E407 para E408, à servidora **MAYARA PIMENTEL ALMEIDA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1894233**, SIAPECAD nº 01676831, lotada no(a) Campus Alagoinhas, relativo ao interstício de 28 de setembro de 2020 a 27 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1505/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250090.2022-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **ADRIANA ANDRADE ARNAUT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1692774**, SIAPECAD nº **01571188**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 21 de junho de 2021 a 20 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1506/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250476.2023-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **JOANA FIDELIS DA PAIXAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794706**, SIAPECAD nº **01571875**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 29 de junho de 2021 a 28 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1507/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251926.2023-89**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E409 para E410, ao servidor **SAULO LEAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1746430**, SIAPECAD nº 01519992, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 23 de dezembro de 2021 a 22 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1508/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250150.2023-81**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **ROMEU ARAUJO MENEZES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2982328**, SIAPECAD nº **01767789**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 27 de junho de 2021 a 26 de junho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1509/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251949.2023-12**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, à servidora **UITAMARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1401328**, SIAPECAD nº 02153734, lotada no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 12 de dezembro de 2021 a 11 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1510/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250148.2023-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **DISLENE CARDOSO DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1797636**, SIAPECAD nº **01574640**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1511/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250477.2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **OLIMPIA LIMA SILVA FILHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1363591**, SIAPECAD nº **01516198**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 04 de junho de 2021 a 03 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1512/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251957.2023-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E103** para **E203**, à servidora **CATIANE SANTOS DE ALMEIDA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3087014**, SIAPECAD nº **02270154**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1513/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250086.2023-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **LETICIA PINTO FERRAZ DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1031962**, SIAPECAD nº **02380201**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1514/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250375.2023-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **CESAR MARQUES BORGES QUERINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785522**, SIAPECAD nº **01561468**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 10 de junho de 2021 a 09 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1515/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251502.2023-02**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **UBIRANEILA CAPINAN BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2027950**, SIAPECAD nº **01811132**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 20 de maio de 2021 a 11 de junho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1516/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250975.2023-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, ao servidor **THACIO MARTINS CERQUEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1112455**, SIAPECAD nº **02380173**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1517/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250114.2023-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **ALISSON JADAVI PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794942**, SIAPECAD nº **01572134**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2021 a 29 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1518/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251223.2023-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **QUEDMA ROCHA CRISTAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037698**, SIAPECAD nº **02218460**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 08 de junho de 2021 a 15 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1519/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250633.2023-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **RAMON CERQUEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1796224**, SIAPECAD nº **01573387**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/06/2015 a 26/06/2020, pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1520/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250842.2023-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **MARTA CRISTINA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1003710**, SIAPECAD nº **02213683**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 18 de março de 2021 a 12 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1521/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251551.2023-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **DAVI SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796377**, SIAPECAD nº **01573551**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2020 a 13 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1522/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250753.2023-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **CARLOS ALAN COUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794365**, SIAPECAD nº **01571390**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2021 a 29 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1523/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252099.2023-61**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E409 para E410, ao servidor **ALBERTO SILVA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1745763**, SIAPECAD nº 01519249, lotado no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 28 de dezembro de 2021 a 27 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1524/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250207.2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **EVANILDES COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1369442**, SIAPECAD nº **01572269**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2021 a 29 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1525/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250492.2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1795719**, SIAPECAD nº **01572894**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2021 a 29 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1526/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250455.2023-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, ao servidor **EURICO CAMPOS DUTRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3260018**, SIAPECAD nº **02376820**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1527/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250940.2023-99**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D403 para D404, ao servidor **GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3081828**, SIAPECAD nº 02263625, lotado no(a) Campus Serrinha, relativo ao interstício de 19 de dezembro de 2021 a 18 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1528/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251220.2023-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **JOILCE KARINE FERNANDES SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2941418**, SIAPECAD nº **01789502**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 17 de junho de 2021 a 16 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1529/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251030.2023-81**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C407 para C408, ao servidor **SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1983812**, SIAPECAD nº 01769402, lotado no(a) Campus Governador Mangabeira, relativo ao interstício de 03 de dezembro de 2021 a 02 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1530/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251031.2023-25**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E407 para E408, à servidora **LEONIZIA DE JESUS SENA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1983681**, SIAPECAD nº 01769264, lotada no(a) Campus Governador Mangabeira, relativo ao interstício de 04 de dezembro de 2021 a 03 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1531/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253982.2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **AIRAM OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1448261**, SIAPECAD nº **01569350**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1532/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253984.2022-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ALDENICE DE JESUS CARDOSO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2252216**, SIAPECAD nº **02020907**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 15 de junho de 2021 a 14 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1533/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251725.2023-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E307** para **E407**, à servidora **VIVIANE SANTANA MENEZES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1592062**, SIAPECAD nº **01785752**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1534/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251483.2023-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **MARCOS OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2357268**, SIAPECAD nº **02119439**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1535/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250240.2023-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **SOFIA REBOUCAS NETA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784476**, SIAPECAD nº **01560051**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 17 de junho de 2021 a 16 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1536/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250949.2023-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **MILENA DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1062481**, SIAPECAD nº **02243732**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1537/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251279.2023-56**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **PEDRO RICARDO ROCHA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4420455**, SIAPECAD nº **01822334**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 27 de junho de 2021 a 26 de junho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1538/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250789.2023-72**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D201 para D202, ao servidor **EURICO CAMPOS DUTRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3260018**, SIAPECAD nº 02376820, lotado no(a) Campus Xique-Xique, relativo ao interstício de 02 de dezembro de 2021 a 01 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1539/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250987.2023-26**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E409 para E410, à servidora **LUCIANE FERREIRA DE ABREU**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1644822**, SIAPECAD nº 01526977, lotada no(a) Campus Alagoinhas, relativo ao interstício de 21 de dezembro de 2021 a 20 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1540/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250804.2023-55**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D407 para D408, ao servidor **ROBSON DE ARAGAO NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1979201**, SIAPECAD nº 01764374, lotado no(a) Campus Catu, relativo ao interstício de 06 de novembro de 2021 a 05 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1541/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250560.2023-61**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, ao servidor **RAVEL RODRIGUES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2395256**, SIAPECAD nº 02147606, lotado no(a) Campus Itapetinga, relativo ao interstício de 15 de novembro de 2021 a 14 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1542/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252028.2023-69**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D409 para D410, ao servidor **JESSIVAL LOPES DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1745424**, SIAPECAD nº 01518810, lotado no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 17 de dezembro de 2021 a 16 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1543/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251576.2023-31**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E409 para E410, à servidora **SILVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1745858**, SIAPECAD nº 01519338, lotada no(a) Campus Catu, relativo ao interstício de 23 de dezembro de 2021 a 22 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1544/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251537.2023-43**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C404 para C405, ao servidor **EDVANIO CAMPOS MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2401388**, SIAPECAD nº 02153802, lotado no(a) Campus Bom Jesus da Lapa, relativo ao interstício de 09 de dezembro de 2021 a 08 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1545/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250308.2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **ANDERSON GOMES DA EPIFANIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1616352**, SIAPECAD nº **01557395**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 12 de junho de 2021 a 11 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1546/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251027.2023-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **VANESSA DE CARVALHO CAYRES PAMPONET**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1789592**, SIAPECAD nº **01565922**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de junho de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 538/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.250623.2023-46, de 26 de maio 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 529, de 30 de maio de 2023, que autorizou alocação de carga horária semanal do servidor EMANOEL BITENCOURT ARAÚJO, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 27/03/2023 a 23/03/2025."

LEIA-SE:

"Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 27/03/2023 a 27/03/2024."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/06/2023 12:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443469
Código de 6aea694c47
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 539/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.250652.2023-91, de 31 de maio 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora YONE CARNEIRO DE SANTANA GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2373236, lotada no Campus Catu, para participação em Programa de Doutorado em Difusão e Construção do Conhecimento, Multiinstitucional (UFBA/UNEB/IFBA), nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 05/06/2023 até 05/05/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/06/2023 12:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443474

Código de 39fb6de5a2

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 540/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251676.2023-87, de 30 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação	
Camila Cunha Gesteira	1798046	Técnica em Alimentos	Chefe do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	PROPLAN	

Art. 3º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).

Art. 4º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/06/2023 18:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443704

Código de 9d6a7ab83d

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 541/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2023

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251639.2023-79, de 05 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi Integral, na Reitoria/PROEX, do servidor JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1893738, lotado no Campus Serrinha, pelo período de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2023 a 30/06/2025.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 12/06/2023 13:41:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 444931
Verificador: 257f5a593f
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 542/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2023

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251761.2023-45, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
Rebeca Melo Magalhães	Secretário Executivo	3012256	DEaD	PROEN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 13/06/2023 15:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447670
Código de 3d86ea2e1b
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 573/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.250623.2023-46, de 26 de maio 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 448, de 03 de maio de 2023, que autorizou alocação de carga horária semanal do servidor LUDMILA ANJOS DE JESUS, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 28/03/2023 a 28/02/2025."

LEIA-SE:

"Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 28/03/2023 a 28/02/2027."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/06/2023 18:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443785
Código de abbc4a9231
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 574/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251044.2023-24, de 24 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/06/2023, o servidor ROBERTO PAIM DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1256731, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Setor de Transportes e Patrimônio, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/06/2023 12:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441070

Código de 7e0e0824fe

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 575/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.250028.2023-54, de 01 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Marcel Renan Mendes de Carvalho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1851657, lotado no Campus Guanambi, para participação em Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, pela Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, Montes Claros, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.250028.2023-54).

Art. 2º O presente afastamento vigorará da 05/06/2023 até o dia 31/03/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/06/2023 12:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444115
Código de de0acb22e6
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 576/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251695.2023-11, de 31 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Gustavo Luis dos Reis Souza	Assistente em Administração	1890398	RET-SCDP	RET-SSG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/06/2023 18:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 444169
Verificador: 8569f78f9e
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 577/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251695.2023-11, de 31 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Camila Cunha Gesteira	Técnico em Alimentos e Laticínios	1798046	RET-SSG	RET-SCDP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/06/2023 18:56:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 444174
Verificador: 90b5ff2f0b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 578/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251710.2023-13, de 01 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Estácio Moreira da Silva	Professor EBTT	2106536	RET-PROEN	OA-OUVIDORIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/06/2023 19:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444157
Código de 42509bc4a8
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 580/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251545.2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, na Reitoria/Diretoria Geral de Assistência Estudantil, a Colaboração Técnica Intercampi Integral da servidora LETÍCIA LIMA DE SOUSA FERNANDES, ocupante do cargo de Tecnóloga em Cooperativismo, Matrícula SIAPE nº 3000688, lotado no Campus Serrinha, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/06/2023 a 02/06/2024.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/06/2023 13:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 444503
Verificador: f9ef0eb1e3
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 585/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13
de junho de 2023**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.250837.2023-12, de 05 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi Integral, no *Campus* Alagoinhas, da servidora THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2329922, lotada no Campus Itaberaba, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura da portaria.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 13/06/2023 18:51:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444934

Código de 9890cfd165

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 586/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo nº 23333.250399.2023-14, de 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora **Patricia Natalia Ribeiro Soares**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1858113, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, para cursar o Mestrado em Recursos Genéticos Vegetais, promovido pela Universidade Federal do Recôncavo Baiano.

Art. 2º O período da alocação da carga horária tem vigência de **08/02/2023 a 06/02/2025**, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/06/2023 18:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445229
Código de 31170467bd
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 587/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;
- o teor do Processo nº 23328.251320.2023-33.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora TAIZE SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3311081, lotada no Campus Bom Jesus da Lapa, para participação no Mestrado em Ciência da Informação (PPGCI), pela Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Art. 2º O período de alocação da carga horária está prorrogado até 31/08/2023.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/06/2023 18:06:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445350
Código de 1e144f0286
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 588/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo nº 23336.250363.2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora SANDRA CERQUEIRA DE JESUS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2505406, lotada no Campus Valença, para cursar o Doutorado em Produção Vegetal da Universidade Estadual de Santa Cruz.

Art. 2º O período da alocação da carga horária tem vigência de 13/03/2023 a 11/07/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/06/2023 18:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445716

Código de 38a762e84e

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 592/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2023

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23334.251705.2022-31, datado de 11 de agosto de 2022;

- ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora CARLA FERREIRA SANTOS RANGEL CRUZ, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 2339074, lotada na Coordenação de Ensino - NULAB (Laboratório de Química), vinculada a TDF-DG no Campus Teixeira de Freitas, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição aos riscos químico, anexo 13 da NR-15, nas atividades que envolvem contato constante com agentes químicos (ácido sulfúrico e outros).

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 19/05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 13/06/2023 18:50:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 447707
Verificador: 2e88eafd84
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 596/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2023

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251263.2023-82, de 13 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora KARINA LAVINIA PITTA DO CARMO REGIS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1699191, da substituição do(a) titular da função de Coordenador do Curso Técnico em Gastronomia Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 13/06/2023 18:49:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 448156
Verificador: 4cfb01469c
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 597/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2023

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251263.2023-82, de 13 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS ROBSON MATOS LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542436, para substituir o(a) titular da função de Coordenador do Curso Técnico em Gastronomia Integrado ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - CD3 - RET-DIREX**, em 13/06/2023 18:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 448167
Verificador: f6f2d1b782
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 601/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.250210.2023-85, de 14 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Senhor do Bonfim e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Diretoria Administrativa do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Tercia Danta Alves	1800116	Nutricionista	responsável pela Coordenação de Alimentação e Nutrição	Coordenação Geral de Assistência ao Educando

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos estudantes;

II - planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da região;

III - planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas

práticas higiênico-sanitárias;

IV - planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente;

V - interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar;

VI - participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros);

VII - elaborar o Manual de Boas Práticas de Fabricação para o Serviço de Alimentação; e

VIII - desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/06/2023 11:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 449012
Verificador: 927bfe170f
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 602/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23332.252004.2023-10, de 14 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARA EVANGELISTA SOUZA, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula SIAPE N° 1213705, para substituir o(a) titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG-01, Campus Santa Inês, no período de 26/06/2023 a 14/07/2023, por motivo de impedimento do(a) seu/sua substituto(a) eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/06/2023 11:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 449038
Verificador: 120a2783ce
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 603/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.251751.2023-31, de 14 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento integral do servidor MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA SUGAI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1801078, lotado no Campus Santa Inês, para conclusão do Programa de Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial na Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução Nº 72, de 23/06/2020.

Art. 2º A presente prorrogação vigorará de 17/08/2023 até 17/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/06/2023 12:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 449041
Verificador: 1cb4e87135
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 613/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250485.2023-07, de 20 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica Parcial correspondente a carga horária de 32 horas semanais, no Campus Uruçuca, da servidora ELZA NATHALIE PINTO PEIXOTO, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 3042759, lotada no *Campus* Itapetinga, de acordo com o plano de trabalho constante do processo, e até o prazo de 31/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/06/2023 11:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 449399
Verificador: c7f16067b1
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 614/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23337.250979.2023-63, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora EDIÉLIA LAVRAS DOS SANTOS SANTANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1261380, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) Geral de Assuntos Estudantis, Código FG-01, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/06/2023 11:57:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 450912
Verificador: 3ae4ea0bc3
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 615/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23806.250797.2023-19, de 06 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ABEL DOS REIS NETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3320624, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registro Acadêmicos, Código FG 03, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/06/2023 11:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 450913
Verificador: cd2cba5c6c
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 616/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23790.250782.2023-77, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NEYLA REIS DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2669187, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/06/2023 11:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 450918
Verificador: c2e5936d8e
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 617/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.250816.2023-80, de 19 de junho de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência em Serviço para o servidor OSVALDO SANTOS DE BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2194760, Classe D, Nível 501, lotado no Campus Catu, com fundamento no artigo 10º, § 5º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 01 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/06/2023 10:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451615
Código de ff321b27d5
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 618/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23336.250603.2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor ANDRÉ LUIS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1151305, lotado no Campus Valença, para participação em Mestrado Profissional em Educação Profissional Tecnológica, pelo Instituto Federal da Bahia.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 30/03/2023 a 30/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/06/2023 10:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451997
Código de a443e44bf2
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 619/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23332.250924.2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor JOHNATHAN DA SILVA BONFIM, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1792757, lotado no Campus Valença, para participação em Mestrado Profissional em Educação Profissional Tecnológica, pelo Instituto Federal Baiano, Campus Catu.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 06/04/2023 a 01/10/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/06/2023 10:41:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452001
Código de b650b13b93
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 630/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.250818.2023-30, de 21 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora CLEIDE TEIXEIRA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1178330, lotada no Campus Guanambi, para participação em Programa de Doutorado em Produção Vegetal no Semiárido, pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 14/06/2023 a 14/06/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/06/2023 10:50:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452552

Código de ec0fb078bc

Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 631/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251639.2023-79, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 01/06/2023, o exercício do servidor abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Para: UORG
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Técnico em Alimentos e Laticínios	1893738	RET-CGDTCC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/06/2023 11:00:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452572
Código de 18cd78e98e
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 632/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250532.2023-12, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidora SOLANE ALVES SANTOS DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577810, lotada no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Engenharia e Ciências de Alimentos pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 15/06/2027 a contar de 15/06/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/06/2023 11:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452580

Código de 8e9297a425

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 633/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251880.2023-06, de 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CESAR DE ARAUJO LIMA LOBO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1323027, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Promoção a Saúde, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/06/2023 11:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452584
Código de 5f8e20c8b0
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 634/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22
de junho de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251050.2023-71, de 19 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANNA ALVES TORRES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1609759, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Agroecologia, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/06/2023 10:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450953
Código de a98b5b4503
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 635/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22
de junho de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251050.2023-71, de 19 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA DE PAULA CIDADE COELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796548, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/06/2023 10:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450982
Código de e3d7f8affd
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 636/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22
de junho de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.250979.2023-13, de 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JAILSON SANTOS JESUS TORRES, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 3161434, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimento e Logística, Código FG-01, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/06/2023 11:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452591
Código de 966313f7e5
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 637/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22
de junho de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.250979.2023-13, de 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL DE SOUZA MENDES MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 3162732, para substituir o(a) titular da função Coordenador(a) de Suprimento e Logística, Código FG-01, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/06/2023 11:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452593
Código de 457abebab7
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 638/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26
de junho de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.253471.2022-35, de 22 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o horário especial para o servidor FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3036070, lotado no Campus Catu, para participação em Graduação em Licenciatura em Teatro a Distância na Universidade Federal da Bahia, nos termos do Art. 98, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/06/2023 11:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452729
Código de 67bc08c009
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 639/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251710.2023-13, de 1º de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica Integral correspondente à carga horária de 40 horas semanais, na Reitoria/Gabinete, do servidor ESTACIO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2106536, lotado no *Campus* Guanambi, de acordo com o plano de trabalho constante do processo, no período de 01/06/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/06/2023 11:24:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452812
Código de a4de3e0469
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 642/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.251063.2023-41, de 20 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TAISA FONSECA NOVAES HOISEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2244745, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/06/2023 16:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 451804
Verificador: 727999c7ab
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 643/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23336.250995.2023-66, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1864074, lotado no Campus Valença, para conclusão do Programa de Doutorado em Matemática, pela Universidade de São Paulo, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 14/07/2023 até 01/05/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/06/2023 16:32:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 453267
Verificador: d867ac590a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 644/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.251875.2023-95, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição da servidora DANIELE DOS SANTOS BARRETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2342703, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, perfazendo um total de 7690 dias (sete mil seiscientos e noventa dias), correspondentes a 21 (vinte e um) anos, 00 (zero) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição, com a respectiva contribuição detalhada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/06/2023 16:33:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 453274
Verificador: c8641f026c
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 645/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23336.250356.2023-09, datado de 06 de março de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor MARCELO MEDRADO BORGES, Matrícula SIAPE nº 3045051, Médico-Veterinário, lotado na Coordenação das Unidades Educativas de Campo-CUEC, vinculado a VAL-DG no Campus Valença, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição aos riscos biológicos, anexo 14 da NR-15, nas atividades de manejo com bovinos, caprinos e suínos.

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 20/03/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/06/2023 16:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 453275
Verificador: f03b210a81
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 646/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23337.250946.2023-13, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 03/05/2023, o servidor JOSÉ MARIA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1625462, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/06/2023 16:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 453276
Verificador: 4b700b3e65
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 647/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23337.250946.2023-13, de 06 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO DA SILVA MATOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1783367, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/06/2023 16:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 453279
Verificador: 28aa5d34aa
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 648/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23331.250919.2023-09, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSANA MOURA DE OLIVERIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759305, para substituir o(a) titular da função Coordenador(a) do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/06/2023 16:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 453280
Verificador: 3049c3e136
Código de
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 649/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23331.250928.2023-91, de 07 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reversão em integral da jornada de trabalho à servidora ELZA NATHALIE PINTO PEIXOTO, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 3042759, lotada no Campus Itapetinga, com fundamento no §3º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/06/2023 11:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 453636
Verificador: 51fbb3363a
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 650/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23330.251664.2023-01, de 14 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reversão em integral da jornada de trabalho ao servidor JOSE DOMINGOS FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 0048030, lotado no Campus Guanambi, com fundamento no §3º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/06/2023 11:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 453640
Verificador: d03cac2a65
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 651/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.251075.2023-75, de 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TAISA FONSECA NOVAES HOISEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2244745, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/06/2023 11:03:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 452444
Verificador: 2e579b4f96
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 652/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23331.251017.2023-81, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATTA SOARES SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 3000299, para substituir, o Ordenador de Despesas, no período de 26/06/2023 a 07/07/2023, Unidade Gestora SIAFI 154580, Campus Itapetinga, por motivo de impedimento do(a) substituto(a) eventual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/06/2023 11:20:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 453645
Verificador: f416d528b8
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 653/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23336.251190.2023-30, de 27 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20/06/2023, a servidora KARINA ALESSANDRA PINTO MACEDO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2670168, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Chefia de Gabinete, Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/06/2023 11:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 453646
Verificador: e77e5ed2ce
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 659/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23332.250924.2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor EDSON VICENTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Revisor de Texto Braille, Matrícula SIAPE nº 3049769, lotado no Campus Santa Inês, para participação em Mestrado Acadêmico em Computação, pela Universidade Estadual de Feira de Santana.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 20/03/2023 a 20/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/06/2023 09:59:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453956

Código de a9ca0c3f77

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 660/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250508.2021-11, de 10 de fevereiro de 2021;

- a Resolução nº 66/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 25 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Colaboração Técnica Intercampi na Reitoria do servidor LEONARDO CERQUEIRA FREITAS, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2327208, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º Os efeitos dessa portaria retroagem a 09/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/06/2023 10:00:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453967

Código de fa722ef169

Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 661/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.252119.2023-12, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3037846, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, nos seus afastamentos e impedimentos regulares, Código FCC, Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/06/2023 10:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453982

Código de 20b3ef5818

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 668/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.250016.2023-10, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora RITA DE CASSIA LIMA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2265752, como substituta do(a) titular da função de Coordenador(a) de Assuntos Estudantis, no período de 06/01/2023 a 31/01/2023, Código FG-01, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/06/2023 10:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454044
Código de 6795517d1d
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 669/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250970.2023-82, de 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor NORIVAL PEREIRA MAGALHÃES FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1889989, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) Financeiro(a) e Contábil, Código FG-01, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/06/2023 10:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454048
Código de d4a339e684
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 670/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250913.2023-16, 14 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LETICIA LIMA DE SOUSA FERNANDES, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, Matrícula SIAPE 3000688, da função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Núcleo de Estágio, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/06/2023 10:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454051
Código de f801953eca
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 671/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250913.2023-16, 14 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PATRICIA ZUTIAO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3030629, da substituição do(a) titular da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Núcleo de Estágio, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/06/2023 10:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454052
Código de 9c3155ed47
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 672/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250913.2023-16, 14 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Serrinha.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Serrinha e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Rodrigo Almeida Sampaio	3162081	Técnico de Laboratório	Substituto do responsável pela Coordenação do Núcleo de Estágio	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I – promover eventos e ações com vistas a orientar previamente os alunos sobre o funcionamento e prática do estágio;

II – identificar e cadastrar as oportunidades de estágios junto às Unidades Concedentes;

III – divulgar as oportunidades de estágio;

IV – encaminhar às Unidades Concedentes os educandos candidatos ao estágio;

V – providenciar os demais documentos necessários para a efetivação, acompanhamento e finalização do estágio;

VI – assessorar o educando sempre que necessário;

VII – celebrar termos de compromisso para fins de estágio;

VIII – encaminhar o(a) estudante à Unidade Concedente para que a mesma elabore o plano de estágio em comum acordo com as partes envolvidas;

IX – assegurar a legalidade dos procedimentos formais de estágio;

X – manter contato com as Unidades Concedentes durante a vigência do convênio, na busca de novas vagas de estágios e do fortalecimento da parceria IF Baiano – Concedente;

XI – exigir a contratação de seguro contra acidentes pessoais para o estagiário, de acordo com a legislação em vigor;

XII – encaminhar mensalmente ao fiscal do contrato de seguro a relação de alunos estagiários; e

XIII – encaminhar ao coordenador de curso/área profissional, a relação dos estudantes em estágio, quando solicitado.

Art. 4º ESTABELEECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/06/2023 10:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454054

Código de 3e13e51299

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 673/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250913.2023-16, 14 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Serrinha.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Serrinha e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Adrean Moreira da Silva	1072519	Assistente em Administração	Responsável pela Coordenação do Núcleo de Estágio	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I – promover eventos e ações com vistas a orientar previamente os alunos sobre o funcionamento e prática do estágio;

II – identificar e cadastrar as oportunidades de estágios junto às Unidades Concedentes;

III – divulgar as oportunidades de estágio;

IV – encaminhar às Unidades Concedentes os educandos candidatos ao estágio;

V – providenciar os demais documentos necessários para a efetivação, acompanhamento e finalização do estágio;

VI – assessorar o educando sempre que necessário;

VII – celebrar termos de compromisso para fins de estágio;

VIII – encaminhar o(a) estudante à Unidade Concedente para que a mesma elabore o plano de estágio em comum acordo com as partes envolvidas;

IX – assegurar a legalidade dos procedimentos formais de estágio;

X – manter contato com as Unidades Concedentes durante a vigência do convênio, na busca de novas vagas de estágios e do fortalecimento da parceria IF Baiano – Concedente;

XI – exigir a contratação de seguro contra acidentes pessoais para o estagiário, de acordo com a legislação em vigor;

XII – encaminhar mensalmente ao fiscal do contrato de seguro a relação de alunos estagiários; e

XIII – encaminhar ao coordenador de curso/área profissional, a relação dos estudantes em estágio, quando solicitado.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/06/2023 10:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454055

Código de be951e6efa

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 674/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250626.2023-90, de 05 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 18/03/2022, a servidora PAULA GARDÊNIA LUNA MORAIS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3217348, da substituição do(a) titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG-02, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/06/2023 10:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454059
Código de 38fd1289f7
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 675/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250626.2023-90, de 05 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 3322844, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Gabinete, Código FG-02, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/06/2023 10:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454061
Código de c74295ca8a
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 676/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251882.2023-97, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
Rafaela Melo Magalhães	Professor EBTT	1836611	DPDE	PAAED
Renata Cristina dos Reis	Docente EBTT	3162726	ADI	PAAED
Tiago de Carvalho Queiros	Assistente em Administração	1753672	ADI	PAAED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/06/2023 10:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454066
Código de 00a610093d
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 677/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.250923.2023-69, de 06 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento integral do servidor WASLEY DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2006067, lotado no Campus Itapetinga, para participação em Programa de Doutorado em Língua e Cultura - PPGLinC, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução Nº 72, de 23/06/2020.

Art. 2º A presente prorrogação vigorará de 02/06/2023 até 01/06/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/06/2023 13:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454401

Código de 81a0cafe31

Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 678/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251622.2023-11, de 24/05/2023;
- o teor do Processo nº 23335.252470.2022-94, de 01/12/2022, e
- o que consta no Art. 20, do Decreto nº 9.991/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 01 de julho de 2023, o afastamento do servidor CARLINDO SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 184770, lotado no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Pós-Doutorado em Zootecnia, pela Universidade Federal da Bahia, concedido pela Portaria de Pessoal nº 39, de 11/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/06/2023 13:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453769
Código de c2e618f0e4
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 685/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
Edith Olindina Coutinho Lima	Assistente em Administração	1670157	RET-GAB	OA-CE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/06/2023 13:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454590
Código de d4b264c7b6
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 686/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251010.2023-60, de 21 de junho de 2023,

Art. 1º Designar a servidora RITA DE CASSIA LIMA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2265752, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Estágio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/06/2023 13:29:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454616
Código de c1f774a23a
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**PORTARIA 179/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de
2023**

Retifica a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Reitoria

Reitor(a) - RET

Gabinete do(a) Reitor(a) - RET-GAB

Diretor(a) Executivo(a) - RET-DIREX

Núcleo de Gestão Documental - RET- NUGD

Assessoria Processual - RET- AP

Assessoria Especial - RET-AE

Secretaria do Gabinete - RET-GAB-SEC

Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores - RET- SCS

Setor de Publicações e Portarias - RET-PUBPORT

Órgãos de Assessoramento:

Auditoria Interna - OA-AUDIN

Procurador(a)-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano - OA PF

Procurador(a)-Chefe Adjunta - OA PF

Ouvidoria - OA OUVIDORIA

Diretoria de Comunicação - OA DICOM

Unidade de Ações de Correição - OA-UAC

LEIA-SE:

Reitoria

Reitor(a) - RET

Gabinete do(a) Reitor(a) - RET-GAB

Diretor(a) Executivo(a) - RET-DIREX

Núcleo de Gestão Documental - RET- NUGD

Assessoria Processual - RET- AP

Assessoria Especial - RET-AE

Secretaria do Gabinete - RET-GAB-SEC

Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores - RET- SCS

Setor de Publicações e Portarias - RET-PUBPORT

Órgãos de Assessoramento:

Auditoria Interna - OA-AUDIN

Procurador(a)-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano - OA PF

Procurador(a)-Chefe Adjunta - OA PF

Ouvidoria - OA OUVIDORIA

Diretoria de Comunicação - OA DICOM

ONDE SE LÊ:

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - RET-PROPLAN

Coordenação de Engenharia - RET-NENG

Diretoria Administrativa - RET-DADM

Coordenação de Contratos e Convênios - RET-CCONV

Coordenação de Contabilidade - RET-CCON

Setor de Almoxarifado e Patrimônio - RET-ALMOX

Coordenação Geral de Suprimentos - RET-CGS

Setor Compras - RET-COMPRAS

Setor de Serviços Gerais - RET-SSG

Setor de Concessão de Diárias e Passagens - RET-SCDP

Núcleo de Controle, Planejamento de Informações Gerenciais - RET-NUCOPI

Diretoria de Orçamento - RET-DORC

Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - RET-CEOF

LEIA-SE

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - RET-PROPLAN

Coordenação de Engenharia - RET-NENG

Diretoria Administrativa - RET-DADM

Coordenação de Contratos e Convênios - RET-CCONV

Coordenação de Contabilidade - RET-CCON

Setor de Almoxarifado e Patrimônio - RET-ALMOX

Coordenação Geral de Suprimentos - RET-CGS

Setor Compras - RET-COMPRAS

Setor de Serviços Gerais - RET-SSG

Núcleo de Controle, Planejamento de Informações Gerenciais - RET-NUCOPI

Diretoria de Orçamento - RET-DORC

Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - RET-CEOF

ONDE SE LÊ:

Pró-Reitoria de Ensino

Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE

Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino - RET-DPPE

Coordenação Geral da Educação Básica e Profissional - CGES

Coordenação Geral da Educação Superior - RET-GES

Diretor de Educação a Distância - RET-DEAD

Coordenação do Curso de Multimeios Didáticos - RET-CCMD

Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE

Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA

LEIA-SE:

Pró-Reitoria de Ensino

Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE

Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS

Diretoria de Ensino Técnico - RET-DET

Coordenação de Cursos Técnicos - RET-CCT

Diretoria de Graduação - RET-DGRAD

Coordenação do Curso de Multimeios Didáticos - RET-CCMD

Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE

Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA

ONDE SE LÊ:

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI

Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-CGPPE

Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET-CGADGOVCV

Núcleo da Unidade de Mapeamento e Gestão Documental - RET-UMAP

Núcleo de Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-COPPE

LEIA-SE:

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI

Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET-CGADGOVCV

Núcleo da Unidade de Mapeamento e Gestão Documental - RET-UMAP

Núcleo de Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-COPPE

ONDE SE LÊ:

Campus Teixeira de Freitas

Diretor(a) Geral - TDF-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - TDF-GAB

Núcleo de Atividade de Tecnologia da Informação - TDF-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - TDF-NAGP

Núcleo de Comunicação e Eventos - TDF-NUCS

Direção Administrativa - TDF-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - TDF-CFC

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - TDF-NEOF

Coordenação de Suprimentos e Logística - TDF-NLOG

Núcleo de Contratos - TDF-NCON

Núcleo de Licitações - TDF-NL

Direção Acadêmica - TDF-DA

Coordenação de Ensino - TDF-CGE

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônoma - TDF-CCEA
Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado e Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTA
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTA Agro
Coordenação do Curso Técnico em Florestas Integrado e Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTF
Coordenação do Curso Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTH
Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCSE
Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCMD
Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCV
Coordenação de Pesquisa - TDF-COPES
Coordenação de Extensão - TDF-NGEX
Coordenação de Assuntos Estudantis - TDF-CGAE
 Coordenador de Unidade Educativa de Campo - TDF-CUEC
Secretaria de Registros Acadêmicos - TDF-SRA
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - TDF-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Teixeira de Freitas

Diretor(a) Geral - TDF-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - TDF-GAB

Núcleo de Atividade de Tecnologia da Informação - TDF-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - TDF-NAGP

Núcleo de Comunicação e Eventos - TDF-NUCS

Direção Administrativa - TDF-DAP

 Coordenação Financeira e Contábil - TDF-CFC

 Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - TDF-NEOF

 Coordenação de Suprimentos e Logística - TDF-NLOG

 Núcleo de Contratos - TDF-NCON

 Núcleo de Licitações - TDF-NL

Setor de Patrimônio - TDF-SP

Direção Acadêmica - TDF-DA

 Coordenação de Ensino - TDF-CGE

 Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônoma - TDF-CCEA

 Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado e Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTA

 Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTA Agro

 Coordenação do Curso Técnico em Florestas Integrado e Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTF

 Coordenação do Curso Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTH

 Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCSE

 Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCMD

 Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCV

 Coordenação de Pesquisa - TDF-COPES

 Coordenação de Extensão - TDF-NGEX

 Coordenação de Assuntos Estudantis - TDF-CGAE

Coordenador de Unidade Educativa de Campo - TDF-CUEC
Secretaria de Registros Acadêmicos - TDF-SRA
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - TDF-NAPNE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 01/06/2023 10:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442498
Código de 64ee0152bb
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 181/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2023

Institui Comissão de Processo de Sindicância Investigativa (SINVE) sob nº 23327.251645.2023-26, para apuração dos fatos registrados no bojo do Processo SUAP nº 23327.250957.2021-51.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Exame de Admissibilidade 6/2023 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2023, para apuração dos fatos, objeto do processo SUAP nº 23327.250957.2021-51.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância Investigativa sob nº 23327.251645.2023-26, para apuração dos fatos, conforme o que consta no bojo do referido processo:

- EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1216711.

- NATANAEL MENDES MELO, ocupante do cargo Almojarife, matrícula SIAPE nº 1106995.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/06/2023 12:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443922

Código de c2b66e2ec7

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 183/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023

Alterar a flexibilização da jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais de Servidores Técnicos Administrativos em Educação, da Coordenação de Assistência Estudantil, *Campus Valença*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022, e
- o teor do Processo nº 23336.250453.2022-11, de 30 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais da Coordenação de Assuntos Estudantis– Campus Valença excluindo os servidores Antônio Cerqueira L. Filho e Tuíra Magalhães da Silva Teixeira e permanecendo as servidoras Mariana Mendes Novais de Oliveira- Assistente Social, Rosilva Silva Santos- Técnica em Enfermagem e Fabiana Biasc Vieira- Enfermeira.

Art. 2º. Ratificar a concessão de jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Coordenação de Assistência Estudantil, *Campus Valença*, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30 às 09h15, e realização das seguintes atividades:

I- ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO (RESPONSÁVEIS OU PAIS);

II - ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO: DISCENTES - Execução das políticas voltadas a permanência e o êxito dos estudantes nos diversos níveis de ensino ofertados pelo Campus; ações voltadas ao Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) e ao Bolsa Permanência; Assistência médica ambulatorial; Ações preventivas voltadas à saúde bucal; IV - Assistência Social; Assistência aos alunos nos horários letivos, buscando sempre zelar pela integridade física; orientação quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhamento da frequência e supervisão de entrada/saída no pavilhão de aulas, nos intervalos entre as jornadas letivas;

III - ATENDIMENTO A SERVIDORES - Recebimento das demandas dos outros setores ligados diretamente aos alunos e respectivos encaminhamentos; Participações em Comissões diversas (CLAE, PINCEL, PAISE);

V - INTERNAS: Acompanhamento do e-mail institucional; Organização, expedição e recepção de documentos relativos aos estudantes na CAE; Colaboração em organização de eventos.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assistência Estudantil/Campus Valença.

Servidor(a)	Cargo/Matrícula SIAPE	Horário de Trabalho
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira/2331307	Segunda:7:30 às 13:30 Terça: 15:15 às 21:15 Quarta: 7:30 às 13:30 Quinta : 9:15 às 15:15 Sexta: 7:30 às 13:30
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social/2354603	Segunda:15:15 às 21:15 Terça: 08:15 às 14:15 Quarta: 08:00 às 14:00 Quinta: 08:00 às 14:00 Sexta: 08:00 às 14:00
Rosilva Silva Santos	Técnica em Enfermagem/ 2380439	Segunda: 13:30 às 19:30 Terça: 9:15 às 15:15 Quarta:13:30 às 19:30 Quinta: 15:15 às 21:15 Sexta: 13:30 às 19:30

Art. 3º. Ficam revogadas às disposições da Portaria nº 127/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/06/2023 18:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443452

Código de 0c1b99bf34

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 184/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023

Altera flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Complexo de Laboratórios, Campus Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria Normativa nº 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23333.250839.2023-25;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora KARMILE MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE 1778725, cargo Técnico em laboratório/Química, na flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais do Complexo de Laboratórios, Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º A relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no Complexo de Laboratórios, Campus Senhor do Bonfim passa a ter a seguinte composição:

PROCESSO nº: 23333.250839.2023-25			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO

Karmile Maria da Silva	Técnico em laboratório/Química SIAPE: 1778725	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Preparo de soluções e organização do ambiente laboratorial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Segunda à Sexta: 13h30 às 19h30
Uitamara dos Santos	Técnico em laboratório/Química SIAPE: 1401328		Segunda e Quarta: 13h30 a 19h30 Terça, Quinta e Sexta: 07h:30 a 13h:30
Marciene Amorim Rodrigues	Técnico em laboratório/Biologia SIAPE: 2329540		Segunda, Terça, Quarta e Sexta: 07h30 a 13h30 Quinta: 13h30 a 19h30
Marília de Jesus Ferreira	Assistente em laboratório SIAPE: 2395735		Auxiliar na execução de atividades laboratoriais no Complexo de Laboratórios, assessorando as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Preparar soluções e reagentes, selecionando vidrarias e equipamentos, além de auxiliar na limpeza (desinfetar pias, utensílios e bancadas), transportar, preparar e esterilizar materiais e meios de cultura, assim como separação e descarte de materiais biológicos. Efetuar o controle e zelar pela preservação de amostras, matérias-primas e equipamentos.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA 202/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/06/2023 18:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444087

Código de 0e9e831e0d

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 185/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2023

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos de Correição, estabelecida no âmbito da Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus Uruçuca, instituída pela Portaria nº 104/2023 - RETGAB/RET/IFBAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 01/2023 – URU-SRA/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos de Correição, estabelecida no âmbito da Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus Uruçuca, no período de 18/04/ a 25/05/2023, instituída pela Portaria nº 104/2023 - RETGAB/RET/IFBAIANO, por 60 (sessenta), a partir de 26/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/06/2023 12:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444110

Código de f2da85df95

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 186/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023

Altera a composição da comissão que tem por finalidade a análise da documentação referente à Política de Diversidade e Inclusão no âmbito do IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012;

a Resolução CD/FNDE nº 6, de 12 de março de 2013;

a Portaria MEC nº 1042, de 21 de dezembro de 2021; e

o Ofício-Circular nº 84/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC,

- o teor dos Processos nº 23327.251930.2020-02, de 29 de junho de 2020, e 23327.251180.2023-11, de 18/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Altera a comissão que tem por finalidade a análise da documentação referente à Política de Diversidade e Inclusão no âmbito do IF BAIANO, constituída pela PORTARIA 796/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2020, alterada pela PORTARIA 1066/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2020.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Iara Bernabó Colina	1881478	Assistente em Administração	Reitoria	Presidente
Aline de Assis Lago	2358653	Professor EBTT	Reitoria	Presidente Substituta
Carla Ferreira da Silva Machado	3160948	Professor EBTT	Campus Itaberaba	Membro
Cristina Mascarenhas Santos	3044958	Diretora de Comunicação	Reitoria	Membro
Eliane Mahl	3035919	Professor EBTT	Campus Alagoinhas	Membro
Eva Aparecida de Oliveira	3037589	Professor EBTT	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Professor EBTT	Campus Alagoinhas	Membro

Rafaela Melo Magalhaes	1836611	Professor EBTT	Reitoria	Membro
Suede Santos Barbosa	1952056	Professor EBTT	<i>Campus Itaberaba</i>	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/06/2023 18:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 444748
Verificador: 0f11f7cf35
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 187/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023

Constituir Comissão responsável central da seleção dos bolsistas do projeto hortas pedagógicas do IFBAIANO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor nº 23327.251494.2023-14, de 16 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados abaixo, para compor a Comissão de elaboração e condução de trabalho para seleção dos bolsistas do projeto hortas pedagógicas do IFBAIANO:

Nome	Cargo	Lotação	SIAPE
Sandra Cerqueira de Jesus	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Valença	2505406
Maira Oliveira Dourado Silva	Pedagogo Area	Reitoria	1017670
Leonara Ribeiro Juliao dos Santos	Colaboração Técnica	Reitoria	1341278

Art. 2º São competências da comissão:

- dar suporte e apoio seleção dos bolsistas do projeto hortas pedagógicas do IFBAIANO

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º O Instituto Federal Baiano prestará o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 6 (seis) meses para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/06/2023 17:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445986
Código de 5642b6e1b2
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 188/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação responsável pela aquisição de ares-condicionados.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23327.251699.2023-91, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação com os servidores relacionados abaixo, para aquisição de ares-condicionados:

:Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Camila Cunha Gesteira	Técnica em Alimentos	1798046	Reitoria	Integrante Requisitante
Edilson dos Santos Piedade	Contador	2981509	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, e acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final no bojo do processo.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/06/2023 18:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445308

Código de 36c29706e2

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**PORTARIA 190/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de junho
de 2023**

Institui Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), sob nº 23327.251617.2023-17, para apuração dos fatos registrados no bojo do referido processo.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Exame de Admissibilidade Nº 4/2023/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 26/05/2023, e o que consta registrado no bojo do Processo nº 23327.251617.2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), para apuração dos fatos, conforme o que consta nos autos do processo acima mencionado.

- Cristiano Lunardi Ribas, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1975572;

- José Marcos Chaves Menezes, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº 1103882.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, expirando em 08/08/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 10/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - CD3 - RET-DIREX** em 13/06/2023 18:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448178
Código de a2994d0882
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 191/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023

Constituir Equipe de Planejamento para contratação de serviço de Biblioteca Digital para o IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251390.2023-00, de 08 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores(as) relacionados(as) abaixo, Equipe de Planejamento para contratação de serviço de biblioteca digital para o IF Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Lara Barros Ferreira	Técnico de Laboratório	2387666	Reitoria	Integrante Requisitante
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário- Documentalista	3135967	Campus Itaberaba	Integrante Requisitante
Waltemir Lemos Pacheco Junior	Analista de Tecnologia da Informação	2981424	Reitoria	Integrante Técnico
Rafael dos Santos Silva Oliveira	Administrador	2392633	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da comissão:

- Realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, em consonância com a IN Nº 94/2022 ME/SEDGGD/SGD – Seção I, Art. 9º, § 4º.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A Equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET,** em 14/06/2023 12:27:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 448173
Verificador: 4800e2d9bd
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 192/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023

Institui a Comissão Organizadora responsável pelo Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF BAIANO 2023.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do ofício 88/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;

- A Instrução Normativa 50/2021 Art. 10 § 6º inciso- V e a complexidade e necessidade de mão de obra para execução do evento.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora responsável pelo Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF BAIANO 2023, composta pelos(as) servidores(as) abaixo:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função na comissão
Calila Teixeira Santos	1799356	Professor EBTT e Pró-reitora de extensão	Presidente
Janine Silveira Cassiano	2331291	Técnico em Laboratório	Membro
Maíra Oliveira Dourado Silva	1017670	Pedagogo-Área	Membro
Caroline Tourinho Matos	2050186	Assistente em administração	Membro
Ana Paula Marques	1669288	Assistente em administração	Membro
Uilma dos Santos Reis	2045132	Assistente em Administração	Membro
Adriana Maria de Almeida Maia Campos	1355307	Administrador	Membro
Marco Tulio Moreira De Souza	1179698	Odontólogo	Membro

Mirella Pereira de Souza Marinho	2359011	Assistente em administração	Membro
Marcela Sacramento do Espirito Santo	2017441	Assistente em administração	Membro
Leonara Ribeiro Juliao dos Santos	1341278	-----	Membro
Aurilene Araujo Vasconcelos	1858138	Engenheiro de Segurança do trabalho	Membro
Larissa Fernanda Peixoto dos Santos Silva	1898189	Assistente em administração	Membro
Leonardo Cerqueira Freitas	2327208	Técnico em Segurança do Trabalho	Membro
Luís Henrique Alves Gomes	1582214	Professor EBTT	Membro
Leila de Souza Lima	1890562	Assistente em administração	Membro
Lina Cardoso Carvalho	1790195	Assistente em administração	Membro

Art. 2º São competências da Comissão Organizadora:

- I - conduzir todo o processo de execução do FAMIF BAIANO 2023, bem como tomar todas as decisões necessárias;
- II - elaborar e revisar o Edital que rege o FAMIF BAIANO 2023;
- III - elaborar o cronograma do Edital, podendo alterar datas conforme demanda apresentada;
- IV - acompanhar o e-mail específico do Festival: famifbaianodigital@gmail.com e a página no instagram @famifbaiano;
- V - elaborar os anexos referentes ao Edital do FAMIF BAIANO 2023: I) Autorização do responsável legal e II) Formulário de Recurso;
- VI - analisar os recursos enviados pelos(as) participantes inscritos contra a lista preliminar de inscrições homologadas, bem como a publicação dos seus resultados na página oficial do Festival famif.ifbaiano.edu.br.
- VII - promover a elaboração, publicação na página do Festival e solicitação de publicação à DICOM de documentos e matérias jornalísticas referentes ao FAMIF BAIANO 2023;
- VIII - classificar, protocolar e arquivar documentos e correspondências, registrando a movimentação de expedientes referentes ao FAMIF BAIANO 2023;
- IX - decidir por eliminar o(a) candidato(a) que não atender as exigências do Edital do FAMIF BAIANO 2023;
- X - resolver os casos omissos referentes ao Edital do FAMIF BAIANO 2023; e
- XI - decidir por revogar ou anular o Edital do FAMIF BAIANO 2023, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos participantes.

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de cinco membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente e por webconferência.

Art. 5º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da

Comissão.

Art. 6º A Comissão Organizadora terá até 90 (noventa) para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a Comissão Organizadora terá o prazo de 60 dias para apresentar relatório final ao Pró-reitor de Extensão, através do endereço proex@ifbaiano.edu.br.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 14/06/2023 12:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 443483
Verificador: 5a835afafb
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 194/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2023

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa (SINVE) sob nº 23327.251645.2023-26.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 1/2023 - OA - CCOR 9/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 13/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa (SINVE) nº 23327.251645.2023-26, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 05/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/06/2023 11:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 449020
Verificador: c050f5ea8c
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 195/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2023

Altera a composição da Comissão de Ética do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251287.2023-51 e 23330.250901.2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Estácio Moreira da Silva, Matrícula SIAPE nº 2106536, Docente EBTT, e Katiana Carla Bezerra Rigaud, Matrícula SIAPE nº 2395049, Administradora, como membros da Comissão de Ética do IF Baiano.

Art. 2º A Comissão de Ética do IF Baiano passa a ter a seguinte composição:

Titulares	Suplentes
Jacqueline Firmino de Sá Siape: 1783951 Mandato: 13/10/2021 a 13/10/2024 (03 anos) 1º Mandato	Lina Cardoso Carvalho Siape: 1790195 Mandato: 08/03/2023 a 07/03/2026 (03 anos) 1º mandato
Cesar de Araujo Lima Lobo Siape: 1323027 Mandato: 08/03/2021 a 07/03/2024 (03 anos) 1º mandato	Katiana Carla Bezerra Rigaud Siape: 2395049 Mandato: 02/06/2023 a 02/06/2026 (03 anos) 1º mandato
Vinicius Reis de Figueiredo Siape: 1600813 Mandato: 10/04/2023 a 08/03/2024 (11 meses e 2 dias) Mandato complementar	Estácio Moreira da Silva Siape: 2106536 Mandato: 02/06/2023 a 02/06/2026 (03 anos) 1º mandato

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/06/2023 13:02:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 449440
Verificador: debd9c9477
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 196/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2023

Designa comissão para coordenar o processo seletivo para classificação dos(as) servidores(as) TAEs interessados(as) em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós Graduação Stricto Sensu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com as servidoras abaixo mencionadas, comissão para coordenar o processo seletivo para classificação dos(as) servidores(as) TAEs interessados(as) em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós Graduação Stricto Sensu.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Leila de Souza Lima	Assistente em Administração	1890562	<i>Reitoria</i>	Presidente
Debora Pollyana Ribeiro Santos Souza Bartoly Duarte	Revisor de Textos	2329598	<i>Campus Valença</i>	Membro
Malu Oliveira Santos	Odontólogo	3049527	<i>Campus Valença</i>	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/06/2023 13:04:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 450053
Verificador: d8e9d75e00
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 199/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2023

Constitui comissão para elaboração da minuta da Política de Internacionalização do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251809.2023-15, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os membros relacionados abaixo, comissão para elaborar uma minuta da Política de Internacionalização do IF Baiano:

Servidor(a)	Cargo/Segmento	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Hildonice de Souza Batista	Professor EBTT	1697481	Reitoria	Presidente
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Campus Itaberaba	Membro
Caroline Tourinho Matos	Arquivista	2050186	Reitoria	Membro
Felizarda Viana Bebe	Professor EBTT	1618330	Campus Guanambi	Membro
Guilherme Teles Ribeiro	Discente	20211SBF06GL0007	Campus Senhor do Bonfim	Membro

Art. 2º É competências da comissão:

I - elaborar a minuta de Política de Internacionalização do IF Baiano; e

II - submeter o referido documento para apreciação e aprovação às instâncias de revisão e aprovação.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, podendo ser realizadas presencialmente sempre marcadas pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 4º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação

por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/06/2023 12:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 450909
Verificador: ecdcc61303
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 201/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2023

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.254259.2022-13

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 05/2023 - PAD, de 16 de junho de 2023, nos autos do processo em epígrafe, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.254259.2022-13, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/06/2023 18:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 451477
Verificador: ca7dfdc6cf
Código de
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 203/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023

Altera o horário da flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Setor de Laboratórios, Campus Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria Normativa nº 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23334.250235.2023-79;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os horários da flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados(as) no quadro 01, lotados(as) no Setor de Laboratórios, Campus Teixeira de Freitas, com horário de funcionamento e atendimento ao público de Segunda à Sexta, das 07h às 19h, e realização das seguintes atividades:

- Atividades de organização e suporte técnico antes, durante e depois da realização das práticas de atividades de ensino, pesquisa e extensão
- Atender aos usuários discentes e docentes;
- Realizar o preparo de soluções a partir dos protocolos de práticas previamente compartilhados pelo responsáveis do experimento;
- Preparar equipamentos e instalar programas;
- Controle dos reagentes, meios de cultura, vidrarias e uso dos equipamentos nos laboratórios;
- Acompanhar a execução de experimentos e ensaios de laboratórios

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e

trinta horas semanais) no Setor de Laboratórios, Campus Teixeira de Freitas.

PROCESSO nº: 23334.250235.2023-79			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnica de Laboratório - Química SIAPE 2339074	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos.	Segunda, Quarta e Sexta: 13h às 19h Terça e Quinta: 07h às 13h
Rosane Silva dos Santos	Técnica de Laboratório - Biologia SIAPE 1207207	Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Segunda, Quarta e Sexta: 07h às 13h Terça e Quinta: 13h às 19h
Lucas Fragassi Lago	Técnico de Laboratório - Informática SIAPE 3160983	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Segunda, Quarta e Sexta: 13h às 19h Terça e Quinta: 07h às 13h

<p>Eduardo Perovano Santana</p>	<p>Assistente de Laboratório SIAPE 2380968</p>	<p>Planejar o trabalho de apoio do laboratório e preparar vidrarias e materiais similares. Interpretar ordens de serviço programadas, programar o suprimento de materiais, as etapas de trabalho, equipamentos e instrumentos; selecionar métodos de análise; efetuar cálculos conforme indicações do método de análise; preencher fichas e formulários; preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas; proceder à coleta do material, empregando os meios e os instrumentos recomendados; executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados; auxiliar nas análises e testes laboratoriais; registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises; zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado; organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>Segunda e Terça: 13h às 19h Quarta, Quinta e Sexta: 07h30 às 13h30</p>
---------------------------------	--	--	---

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/06/2023 10:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451637
Código de a54022140e
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 204/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023

Altera a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Setor Pedagógico, Campus Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23333.251718.2022-10 e nº 23337.251029.2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) no Setor Pedagógico, Campus Senhor do Bonfim, com horário de funcionamento e atendimento ao público Segunda às Sextas 07h30 às 19h30, e realização das seguintes atividades:

I - Organização e execução de eventos institucionais técnico-científico-pedagógicos promovidos pela instituição; Aplicar conhecimentos pedagógicos concernentes aos processos de ensino e aprendizagem, legislações e normativas educacionais, à elaboração de documentos institucionais (Projeto Político-Pedagógico, Projetos Pedagógicos de Curso, Calendários Acadêmicos, dentre outros), bem como à participação no planejamento, implementação, execução e avaliação de políticas, projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão e de assistência estudantil; Realiza assessoria à Coordenação de Ensino e as Coordenações de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, estabelecendo a articulação reflexiva no planejamento, acompanhamento e avaliação de ações educativas quanto aos processos de ensino e aprendizagem; Assessoria aos órgãos gestores de cursos de Graduação nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão que envolvam os diferentes sujeitos do contexto educacional, visando a ampliar as oportunidades de acesso, permanência, êxito das/os estudantes e desempenho acadêmico institucional; Colaborar com a Diretoria Acadêmica e Coordenação de Ensino no planejamento, organização, realização e avaliação da Jornada Pedagógica; Articular a

organização do trabalho pedagógico junto aos docentes, mediante análise e monitoramento dos Planos de Ensino, bem como apoio para a elaboração e articulação de projetos de ensino; Realizar atendimentos pedagógicos relacionados às demandas de orientação educacional individual e coletiva de discentes, com base em encaminhamentos feitos por docentes, pela equipe multiprofissional, pelos Conselhos de Classe e reuniões dos respectivos colegiados de cursos; Realizar pesquisas diagnósticas para levantamento do perfil socioeducacional das turmas; Elaborar relatórios técnicos referentes aos processos de ensino e aprendizagem; Prestar atendimento aos familiares/responsáveis por estudantes em relação às questões de ensino e aprendizagem; Contribuir com os órgãos gestores quanto ao fomento e definição de políticas para a educação profissional e tecnológica no âmbito do IF Baiano.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no Setor Pedagógico, Campus Senhor do Bonfim.

PROCESSO nº: 23333.251718.2022-10			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Daisa Valverde dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais SIAPE 1267200	Assessorar a Coordenação de Ensino e as Coordenações de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, estabelecendo a articulação reflexiva no planejamento, acompanhamento e avaliação de	Segunda a Sexta: 13 <u>h30</u> às <u>19h30</u>
Edeil Reis do Espírito Santo	Técnico em Assuntos Educacionais SIAPE 1568450	ações educativas quanto aos processos de ensino e aprendizagem;	Segunda a Sexta: 07 <u>h30</u> às <u>13h30</u>
Janete Batista Rocha	Técnico em Assuntos Educacionais SIAPE 1757534	Assessorar os órgãos gestores de cursos de Graduação nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão que envolvam os diferentes sujeitos do contexto educacional, visando a ampliar as oportunidades de acesso, permanência, êxito dos estudantes e desempenho acadêmico institucional;	Segunda a Sexta: 07 <u>h30</u> às <u>13h30</u>
		Realizar atendimentos individuais e/ou pequenos grupos de acolhimento e acompanhamento pedagógico;	
		Acompanhar estudantes no processo ensino-aprendizagem, visando seu relacionamento com a	

realidade social e profissional;

Assessorar as Coordenações de Curso para organização do horário de aulas, planejamento e execução de reuniões pedagógicas, construção de planos de ação sobre visitas técnicas e projetos interdisciplinares, e avaliação do trabalho desenvolvido com as turmas;

Colaborar com a Diretoria Acadêmica e Coordenação de Ensino no planejamento, organização, realização e avaliação da Jornada Pedagógica;

Articular a organização do trabalho pedagógico junto aos docentes, mediante análise e acompanhamento dos Planos de Ensino, bem como apoio para a elaboração e articulação de projetos de ensino;

Promover ações pedagógicas junto às turmas, divulgando a Organização Didática dos cursos e demais informações institucionais relevantes;

Prestar atendimento aos familiares/responsáveis por estudantes em relação às questões de ensino e aprendizagem.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 204/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/06/2023 10:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451655

Código de 65d63ee6c2

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 205/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação objetivando aquisição de materiais para os Jogos Estudantis do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251065.2023-20, de 06 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores(as) relacionados(as) abaixo, Equipe de Planejamento da Contratação objetivando a aquisição de materiais para os Jogos Estudantis do IF Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Sandra Cerqueira de Jesus	Professor EBTT	2505406	RET-PROEX	Integrante Requisitante
Rafael dos Santos Silva Oliveira	Administrador	2392633	RET-Compras	Integrante Administrativo

Art. 2º As competências da comissão estão previstas no [§1º do Art. 22º da IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG.](#)

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/06/2023 10:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451665
Código de ace92d11a5
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 207/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2023

Retifica a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Uruçuca

Diretor(a) Geral - URU-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - URU-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - URU-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - URU-NAGP

Diretoria Administrativa - URU-DAP

Coordenação de Suprimentos e Logística - URU-NLOG

Setor de Serviços Gerais - URU-SSG

Setor de Almoxarifado - URU-ALMOX

Setor de Patrimônio - URU-SPA

Coordenação Financeira e Contábil - URU-CFC

Núcleo de Licitação - URU-NL

Núcleo de Contratos - URU-GERCONT

Diretoria Acadêmica - URU-DA

Coordenação de Ensino - URU-CGE

Coordenação do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio - URU-NUT

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - URU-NUINF

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUGRI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUTEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUAPE

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCV

Coordenação do Curso Gestão em Turismo - URU-CCGTUR

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos - URU-CCBENGALI

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - URU-NAE

Coordenação de Pesquisa - URU-COPES

Coordenação de Extensão - URU-NGEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - URU-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - URU-SRA

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - URU-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - URU-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Uruçuca

Diretor(a) Geral - URU-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - URU-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - URU-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - URU-NAGP

Diretoria Administrativa - URU-DAP

Coordenação de Suprimentos e Logística - URU-NLOG

Setor de Serviços Gerais - URU-SSG

Setor de Almoxarifado - URU-ALMOX

Setor de Patrimônio - URU-SPA

Coordenação Financeira e Contábil - URU-CFC

Núcleo de Licitação - URU-NL

Núcleo de Contratos - URU-GERCONT

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - URU-NEOF

Diretoria Acadêmica - URU-DA

Coordenação de Ensino - URU-CGE

Coordenação do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio - URU-NUT

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - URU-NUINF

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUGRI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUTEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUAPE

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCV

Coordenação do Curso Gestão em Turismo - URU-CCGTUR

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos - URU-CCBENGALI

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - URU-NAE

Coordenação de Pesquisa - URU-COPES

Coordenação de Extensão - URU-NGEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - URU-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - URU-SRA

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - URU-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - URU-NAPNE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/06/2023 16:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 451977
Verificador: 6c4ff3829b
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**PORTARIA 208/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de junho
de 2023**

Retifica a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Pró-Reitoria de Ensino

Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE

Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS

Diretoria de Ensino Técnico - RET-DET

Coordenação de Cursos Técnicos - RET-CCT

Diretoria de Graduação - RET-DGRAD

Coordenação do Curso de Multimeios Didáticos - RET-CCMD

Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE

Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA

LEIA-SE:

Pró-Reitoria de Ensino

Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE

Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS

Diretoria de Ensino Técnico - RET-DET

Coordenação dos Cursos Técnicos - RET-CCT

Diretoria de Graduação e Educação a Distância - RET-DGRAED

Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE

Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/06/2023 10:44:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452473

Código de 9a0c31b92b

Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 209/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2023

Constitui comissão para realização de processo seletivo para contratação de estagiários/as para Reitoria do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251509.2023-36, de 18 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável por conduzir o Processo de Seleção de Estagiários para o Instituto Federal Baiano - Reitoria.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
José Alberto Ferreira de Andrade Júnior	Secretário-Executivo	1071800	Reitoria	Presidente
Ana Carla Cunha Silva	Secretário-Executivo	2076967	Reitoria	Membro
Ataides Joel Fagundes dos Santos	Tecnólogo-Formação	3154228	Reitoria	Membro
Daniel Anacleto Ribeiro Costa dos Santos	Assistente em Administração	3216310	Reitoria	Membro
Evandro Souza Conceição	Assistente em Administração	2019973	Reitoria	Membro
Rhamayana Barros Barreto	Jornalista	2996340	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão: conduzir o processo de seleção de estagiário para a Reitoria do IF Baiano.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões da comissão ocorrerão de forma presencial ou por meio de web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 60 (Sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/06/2023 11:18:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452543
Código de 38d3288d96
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 210/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2023

Altera a composição da Comissão Local de Afastamento, *Campus* Governador Mangabeira

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251041.2023-61, de 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Afastamento, *Campus* Governador Mangabeira, constituída pela PORTARIA 54/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2023, alterada pela PORTARIA 335/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de dezembro de 2022, PORTARIA 37/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2023 e pela PORTARIA 39/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Dispensar o servidor ANTÔNIO CÉSAR SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1553063, da função de titular, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 3º Dispensar o servidor CLAUDINEY ANDRÉ LEITE PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1784868, da função de suplente, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 4º Designar o servidor SUDELMAR DIAS FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1725760, para exercer função de titular, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 5º Designar o servidor CLÉBER DE JESUS FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1703705, para exercer função de suplente, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 6º A Comissão Central e as Comissões Locais dos *campi* do IF Baiano passam a ter a seguinte composição:

COMISSÃO CENTRAL				
Nome	Matrícula SIAPE	Representação	Unidade de Lotação	Membro
Diêgo Pereira da Conceição	1157868	CPPD	Senhor do Bomfim	Presidente
Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	1767630	CPPD	Valença	Titular
Rayan Soares Dos Santos	1038244	CPPD	Itapetinga	Titular
COMISSÕES LOCAIS				

Nome	SIAPE	Representação	Unidade de Lotação	Membro
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda	1777218	NPPD	Alagoinhas	Titular
Grazielle Quintela De Carvalho	2345800	NPPD	Alagoinhas	Suplente
Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Corpo Docente	Alagoinhas	Titular
Eliane Mahl	3035919	Corpo Docente	Alagoinhas	Titular
Rodrigo Oliveira Lessa	1122016	Corpo Docente	Alagoinhas	Suplente
Roberto Souza Pereira	2943940	Corpo Docente	Alagoinhas	Suplente
Alcides Pereira Santos Neto	1210923	NPPD	Bom Jesus da Lapa	Titular
Valquíria F. de Vasconcelos Araújo	3046861	NPPD	Bom Jesus da Lapa	Suplente
Wagner Porto Rego Junior	1325845	Corpo Docente	Bom Jesus da Lapa	Titular
Manoel Xavier De Oliveira Junior	1967754	Corpo Docente	Bom Jesus da Lapa	Titular
Edinaldo Ivison Batista Rodrigues	1041527	Corpo Docente	Bom Jesus da Lapa	Suplente
Raphael Rodrigues	1093040	Corpo Docente	Bom Jesus da Lapa	Suplente
Camila Pontes Pena	1388840	NPPD	Catu	Titular
Carlos Robson Matos Lima	1542436	NPPD	Catu	Suplente
Rosemeire Barauna Meira de Araujo	1828547	Corpo Docente	Catu	Titular
Paula Bacelar Leite	3033501	Corpo Docente	Catu	Titular
Maria Amelia Teixeira Blanco	1741987	Corpo Docente	Catu	Suplente
Moises da Cruz Silva	1801714	Corpo Docente	Catu	Suplente
Sudelmar Dias Fernandes	1725760	NPPD	Governador Mangabeira	Titular
Poliana Cordeiro De Farias	2240421	NPPD	Governador Mangabeira	Suplente
Márcio Cláudio Mercês Brito	1214807	Corpo Docente	Governador Mangabeira	Titular
Marilton Miranda De Cerqueira	1937014	Corpo Docente	Governador Mangabeira	Titular
André Faria Porto	2399957	Corpo Docente	Governador Mangabeira	Suplente
Cléber de Jesus Figueiredo	1703705	Corpo Docente	Governador Mangabeira	Suplente
Daniel Meira de Oliveira	1045328	NPPD	Guanambi	Suplente
Gracy Karla Da Rocha Cortes Souza	1121778	NPPD	Guanambi	Titular
Joice Andrade Bonfim	1261824	Corpo Docente	Guanambi	Titular
Ludimila Thayane Paes Silva	2348639	Corpo Docente	Guanambi	Titular
Carlos Elizio Cotrim Professor	1107114	Corpo Docente	Guanambi	Suplente
Sofia Rebouças Neta Pereira	1784476	Corpo Docente	Guanambi	Suplente
Marcos Antonio Cerqueira Santos	1289944	NPPD	Itaberaba	Titular
Adelino Ferreira	3030456	NPPD	Itaberaba	Suplente
Sandro Ferreira De Lima	2082602	Corpo Docente	Itaberaba	Titular
Maria Auricélia F. Marques Da Silva	3007271	Corpo Docente	Itaberaba	Titular
Vagner Freitas Da Silva	2014902	Corpo Docente	Itaberaba	Suplente
Alex Sandro Batista Dos Santos	3066439	Corpo Docente	Itaberaba	Suplente
Christian Albert Carvalho Da Cruz	1784756	NPPD	Itapetinga	Titular
Marcus Vinicius Souza Sodre	1934939	NPPD	Itapetinga	Suplente
Queila Oliveira Dos Santos	2344572	Corpo Docente	Itapetinga	Titular

Roberta Mércia R. de Oliveira	1902589	Corpo Docente	Itapetinga	Titular
Rayan Soares Dos Santos	1038244	Corpo Docente	Itapetinga	Suplente
Alana Rocha Lemos	1786103	Corpo Docente	Itapetinga	Suplente
Amós Wesley Gonçalves Oliveira	3034471	NPPD	Santa Inês	Titular
Claudete Maria Da Silva Moura	3064665	NPPD	Santa Inês	Suplente
Jeferson Do Rosário Almeida	1210474	Corpo Docente	Santa Inês	Titular
Polliana Azevedo Monteiro	2341015	Corpo Docente	Santa Inês	Titular
Jaciane Mota Dos Santos Barreto	1700643	Corpo Docente	Santa Inês	Suplente
Tarcizio Vilas Boas Santos Silva	2880482	Corpo Docente	Santa Inês	Suplente
Diêgo Pereira Da Conceição	1157868	NPPD	Senhor do Bomfim	Titular
Railton César Azevedo Alves	2337507	NPPD	Senhor do Bomfim	Suplente
Morgana Mateus Santos	1215998	Corpo Docente	Senhor do Bomfim	Titular
Amanda Valente Da Silva	1516368	Corpo Docente	Senhor do Bomfim	Titular
Mário Lúcio G. de Queiroz Pierre Jr.	1074640	Corpo Docente	Senhor do Bomfim	Suplente
Ana Caroline Santos Bittencourt	3034270	Corpo Docente	Senhor do Bomfim	Suplente
Luís Edurado Matos Reis	1895473	NPPD	Serrinha	Titular
Delka De Oliveira Azevedo	2442913	NPPD	Serrinha	Suplente
Jefferson Da Silva Pereira	1759113	Corpo Docente	Serrinha	Titular
Daianne Letícia Moreira Sampaio	3033463	Corpo Docente	Serrinha	Titular
Marcio Carvalho Vaz De Alencar	2357922	Corpo Docente	Serrinha	Suplente
---		Corpo Docente	Serrinha	Suplente
Laikui Cardoso Lins	1791248	NPPD	Texeira de Freitas	Titular
Cíntia Aparecida Amorim	1909727	NPPD	Texeira de Freitas	Suplente
Eva Aparecida De Oliveira	3037589	Corpo Docente	Texeira de Freitas	Titular
Flávio Araújo Vieira	1936274	Corpo Docente	Texeira de Freitas	Titular
Aline Passos Araújo	2020303	Corpo Docente	Texeira de Freitas	Suplente
Alana Araujo Dos Santos	1800277	Corpo Docente	Texeira de Freitas	Suplente
Ana Paula De Paula Cidade Coelho	1796548	NPPD	Uruçuca	Titular
Ivanilton Neves De Lima	1829921	NPPD	Uruçuca	Suplente
Rafael Ferreira Lopes	1798503	Corpo Docente	Uruçuca	Titular
Elck Almeida Carvalho	1668256	Corpo Docente	Uruçuca	Titular
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Corpo Docente	Uruçuca	Suplente
Vinicius Reis De Figueiredo	1600813	Corpo Docente	Uruçuca	Suplente
Gustavo De Araújo Sabry	1991750	NPPD	Valença	Titular
Tatiana Sant'anna De Souza	1801092	NPPD	Valença	Suplente
Alexandre Amaral Silveiras	2272601	Corpo Docente	Valença	Titular
Mário Jorge Pereira Da Mata	2027310	Corpo Docente	Valença	Titular
Rosely Pereira da Silva	1784162	Corpo Docente	Valença	Suplente
Luciano de Araujo Pereira	2006158	Corpo Docente	Valença	Suplente
Rosana Alves Goncalves	1241167	NPPD	Xique-Xique	Titular
Shauane Itainhara Freire Nunes	3028802	NPPD	Xique-Xique	Suplente
Roberta Machado Santos	1029439	Corpo Docente	Xique-Xique	Titular
Carolina Gonzales Da Silva	3063491	Corpo Docente	Xique-Xique	Titular
Benjamin Leonardo Alves White	3162822	Corpo Docente	Xique-Xique	Suplente
Weliton Freire Bezerra Filho	1242461	Corpo Docente	Xique-Xique	Suplente

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 54/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2023.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/06/2023 11:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451219

Código de 23d0c5507a

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 211/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2023

Altera a composição da Equipe Gestora do Pronatec – Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
- a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012;
- a Resolução CD/FNDE nº 6, de 12 de março de 2013; e
- a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe Gestora do Pronatec, que tem por finalidade gerir os programas do PRONATEC, constituída pela Portaria nº 36 de 21 de fevereiro de 2022 e alterada pela Portaria nº 164, de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor LUIS EDUARDO MATOS REIS, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1895473, da função de Coordenador Adjunto - Serrinha.

Art. 3º Designar o servidor ADREAN MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1072519, para a função de Coordenador Adjunto - Serrinha

Art. 4º. A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função no Pronatec
Sandra Cerqueira de Jesus	2505406	Professor EBTT	Valença	Coordenadora-Geral
Uilma dos Santos Reis	2045132	Assistente em Administração	Reitoria	Coordenadora Adjunta - Reitoria

Edson Fraga Grisi	2001623	Professor EBTT	Governador Mangabeira	Coordenador Adjunto - Governador Mangabeira
Adrean Moreira da Silva	1072519	Assistente em Administração	Serrinha	Coordenador Adjunto - Serrinha
Mirella Pereira de Souza Marinho	2359011	Assistente em Administração	Reitoria	Supervisora de Curso

Art. 5ª Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 36, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/06/2023 11:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448191
Código de 6bd94588a7
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**PORTARIA 212/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de junho
de 2023**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa (SINVE) 23327.251255.2023-56 - setor OA-CCOR1.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 4/2023 - TDF-NL/TDF-DAP/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.251255.2023-56, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/06/2023 11:22:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452909
Código de eaacd0ceb4
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 213/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2023

Aprova a implementação do Adendo ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim/BA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23327.251506.2023-01, datado de 17 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implementação do Adendo ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim/BA, laudo específico para as condições de trabalho de Técnico de Enfermagem/Coordenador da CAE e Almoхарife.

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do Campus Senhor do Bonfim/BA a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/06/2023 16:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 453265
Verificador: 7a731c0ba1
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 215/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2023

Constitui comissão para a elaboração do Edital do Programa Qualifica Mais EnergIFE

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251898.2023-08, 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de elaboração de Edital do Programa Qualifica Mais EnergIFE:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Sandra Cerqueira de Jesus	Professor EBTT	2505406	<i>Campus Valença</i>	Presidente
Leonara Ribeiro Juliao dos Santos	Colaboração Técnica	1341278	Reitoria	Membro
Luis Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- planejar e organizar a elaboração do Edital do Programa Qualifica Mais EnergIFE.

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de dois membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete

do Reitor.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Extensão prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final a Pró-reitoria de Extensão, através do endereço proex@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/06/2023 09:58:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453654

Código de 38cf7297a7

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 216/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2023

Prorroga prazo do Grupo de Trabalho que tem por finalidade revisar o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC), aprovado pela Resolução 153/2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251657.2023-51, de 29 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo do Grupo de Trabalho que tem por finalidade revisar o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC), constituído pela PORTARIA 70/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2022 e alterado pela PORTARIA 358/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de janeiro de 2023.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Grupo de Trabalho no período de 05/07/2022 a 28/06/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/06/2023 15:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 453944
Verificador: 4ae5416033
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 218/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2023

Altera Função Gratificada na estrutura organizacional do Campus Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Função Gratificada na estrutura organizacional do Campus Itaberaba, conforme abaixo:

Nomenclatura	UORG	Código	
		De	Para
Chefia de Gabinete	276134	Código FG-02	Código FG-01
Coordenação de Suprimentos e Logística	307323	Código FG-01	Código FG-02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/06/2023 13:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454623
Código de ecc604918f
Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 64/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 5 de junho de 2023

Altera a Instrução Normativa Nº 17/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019, que define procedimentos a serem adotados na contratação de professores(as) substitutos(as) ou efetivos(as), no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Instrução Normativa Nº 17/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para a contratação de professores(as) substitutos(as) e efetivos(as), nos casos previstos em lei, o campus requerente deverá instaurar processo no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) com os seguintes documentos atualizados, observando os fluxos previstos no Anexo IV:

I - formulário de solicitação de vagas para professores(as) efetivos(as) e/ou substitutos, conforme Anexo I;

II - carga horária dos(as) docentes efetivos(as) e/ou substitutos(as) lotados(as) no campus solicitante, conforme Anexo III;

III - lista dos(as) docentes da área impossibilitados(as) de assumir os componentes curriculares, com motivação comprovada, conforme Anexo II;

IV - quantitativo do número de estudantes e de professores(as) dos cursos de atuação dos(as) pretensos(as) contratados(as); e

V - horário de aulas dos(as) docentes efetivos(as) e/ou substitutos(as) lotados(as) no campus solicitante." (NR)

Art. 2º. Alterar a redação do art. 12 da Instrução Normativa Nº 17/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019, que passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 12 Poderá ser realizado, a critério do campus solicitante, aproveitamento de candidatos(as) aprovados(as) em concurso público vigente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), para atender à contratação de professor substituto em caráter temporário." (NR)

Art. 3º. Revogar o art. 13 da Instrução Normativa Nº 17/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019:

~~Art. 13 Fica vedada a abertura de processo seletivo simplificado e contratação de professor substituto em campos de conhecimento e matéria específica objeto da substituição nos quais houver candidato aprovado em concurso~~

público homologado com prazo de validade vigente, salvo nos casos a seguir, quando houver recusa formal dos candidatos aprovados no concurso, quanto à sua contratação em caráter temporário:

I – afastamentos ou licenças decorrentes de:-

- a) acompanhamento de cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior, ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo;
- b) serviço militar;
- c) afastamento para tratar de interesses particulares;
- d) desempenho de mandato classista;
- e) serviço em organismo internacional de que o Brasil participe, ou com o qual coopere;
- f) estudo ou missão no exterior;
- g) participação em programa de pós-graduação (mestrado, doutorado ou pós-doutorado);
- h) gestação;
- i) serviço em outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- j) exercício de mandato eletivo;
- k) tratamento de saúde, quando superior a sessenta dias;

II – nomeação para ocupar cargo de direção de Reitor, Pró-Reitor e Diretor de Campus.-

§ 1º A consulta aos candidatos aprovados em concurso vigente, quanto sua contratação em caráter temporário, deverá ser feita pela Diretoria de Gestão de Pessoas, respeitada a ordem de classificação, e esclarecendo-se ao candidato que a sua decisão de aceite ou recusa não interfere em sua classificação no concurso público.

Art. 4º Modificar o art. 15 da Instrução Normativa Nº 17/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 15 O processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) será deflagrado a partir da publicação de edital, submetido previamente a análise pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, além do que assinado e com publicação no Diário Oficial da União autorizada pelo(a) reitor(a), observando-se o fluxo processual constante do Anexo IV” (NR)

Art. 5º Modificar o art. 17 da Instrução Normativa Nº 17/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 A Diretoria de Comunicação (DICOM) publicará edital de processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), no endereço eletrônico do Instituto Federal Baiano, mediante a comprovação da publicação do respectivo extrato do edital no DOU.” (NR)

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes da Instrução Normativa Nº 17, de 12 de novembro de 2019.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 05 de junho de 2023.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) EFETIVO(A) E/OU SUBSTITUTO(A)

CAMPUS/ÁREA:	
---------------------	--

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE EFETIVO(A) E/OU SUBSTITUTO(A)						
Quantidade	Área	Regime de trabalho	Formação mínima exigida	Código da justificativa para contratação¹ (anexar documentação)	Componentes curriculares a serem ministrados	Carga horária

1 Nas justificativas para contratação de professor(a) efetivo(a) e/ou substituto(a), deverão ser, necessariamente, observados os seguintes códigos:

1	Professor(a) efetivo(a) afastado(a) para curso de capacitação ou de qualificação. Especificar o nome do(a) professor(a) afastado(a), o curso (mestrado, doutorado ou pós-doutorado) e o período de afastamento. Anexar ao processo cópia da autorização para afastamento.
2	Professor(a) efetivo(a) em licença obrigatória. Especificar o nome do(a) professor(a) afastado(a), o tipo de licença (saúde, maternidade, mandato eletivo, afastamento do cônjuge para outro órgão público) e período de afastamento. Anexar ao processo cópia da autorização da licença.
3	Professor(a) efetivo(a) em licença não obrigatória. Especificar o nome do(a) professor(a) afastado(a), o tipo de licença (interesses particulares, doença em pessoa da família, outros casos) e o período de afastamento. Anexar ao processo cópia da autorização da licença.
4	Professor(a) efetivo(a) cedido(a) ou à disposição de outro órgão público. Especificar na tabela o nome do(a) professor(a) cedido(a) ou à disposição e o período do afastamento. Informar na tabela. Anexar ao processo cópia da autorização de cessão.
5	Professor(a) efetivo(a) em cargo administrativo. Especificar o(a) professor(a) e o cargo. Anexar ao processo cópia da comprovação de nomeação para o cargo administrativo.
6	Criação de novo componente curricular para o qual não haja, ainda, professor(a) efetivo(a). Especificar o componente curricular, informar se é obrigatório ou optativo, justificar e comprovar (mediante apresentação da tabela do Anexo II) a impossibilidade de sua atribuição a professor(a) efetivo(a) pertencente ao quadro de docentes do <i>campus</i> .
7	Outros casos. Especificar a circunstância e justificar a necessidade, com documentos comprobatórios.

Obs.: Este formulário deverá ser preenchido no SUAP, estando disponível na opção "Formulários DGP -> Formulário de solicitação para contratação de professor efetivo e/ou substituto", e deverá ser assinado pela Direção-Geral e pela Direção Acadêmica do *campus*.

ANEXO II

QUADRO DE DOCENTES (EFETIVOS E SUBSTITUTOS) DA ÁREA IMPOSSIBILITADOS DE MINISTRAR O COMPONENTE CURRICULAR

CAMPUS:	
COORDENAÇÃO:	

Nome	Área	Regime de trabalho	Formação e titulação	Justificativa da indisponibilidade para ministrar o componente curricular ¹	Componentes curriculares que ministra	Carga horária em sala de aula

1 Nas justificativas para contratação de professor(a) efetivo(a) e/ou substituto(a), deverão ser, necessariamente, observados os seguintes códigos:

1	Professor(a) efetivo(a) afastado(a) para curso de capacitação ou de qualificação. Especificar o nome do(a) professor(a) afastado(a), o curso (mestrado, doutorado ou pós-doutorado) e o período de afastamento. Anexar ao processo cópia da autorização para afastamento.
2	Professor(a) efetivo(a) em licença obrigatória. Especificar o nome do(a) professor(a) afastado(a), o tipo de licença (saúde, maternidade, mandato eletivo, afastamento do cônjuge para outro órgão público) e período de afastamento. Anexar ao processo cópia da autorização da licença.
3	Professor(a) efetivo(a) em licença não obrigatória. Especificar o nome do(a) professor(a) afastado(a), o tipo de licença (interesses particulares, doença em pessoa da família, outros casos) e o período de afastamento. Anexar ao processo cópia da autorização da licença.
4	Professor(a) efetivo(a) cedido(a) ou à disposição de outro órgão público. Especificar na tabela o nome do(a) professor(a) cedido(a) ou à disposição e o período do afastamento. Informar na tabela. Anexar ao processo cópia da autorização de cessão.
5	Professor(a) efetivo(a) em cargo administrativo. Especificar o(a) professor(a) e o cargo. Anexar ao processo cópia da comprovação de nomeação para o cargo administrativo.
6	Criação de novo componente curricular para o qual não haja, ainda, professor(a) efetivo(a). Especificar o componente curricular, informar se é obrigatório ou optativo, justificar e comprovar (mediante apresentação da tabela do Anexo II) a impossibilidade de sua atribuição a professor(a) efetivo(a) pertencente ao quadro de docentes do <i>campus</i> .
7	Outros casos. Especificar a circunstância e justificar a necessidade, com documentos comprobatórios.

Obs.: Este formulário deverá ser preenchido no SUAP, estando disponível na opção "Formulários DGP -> Quadro de docentes (efetivos e/ou substitutos) da área impossibilitados de ministrar a disciplina", e deverá ser assinado pela Direção-Geral e pela Direção Acadêmica do *campus*.

ANEXO III

**CARGA HORÁRIA DE TODOS OS DOCENTES (EFETIVOS E SUBSTITUTOS) LOTADOS NO
CAMPUS**

Nome	Área	Regime de trabalho	Formação e titulação	Componentes curriculares	Carga horária em sala de aula

Obs.: Este formulário deverá ser preenchido no SUAP, estando disponível na opção "Formulários DGP -> Carga horária de todos os docentes (efetivos e/ou substitutos) lotados no *campus*", e deverá ser assinado pela Direção-Geral e pela Direção Acadêmica do *campus*.

ANEXO IV

FLUXO DOS PROCESSOS

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES(AS) EFETIVOS(AS)

a) abrir processo no SUAP com o seguinte Assunto: "Contratação de professor(a) efetivo EBTT - Área XXXXXXX - Campus XXXX". O Nível de acesso será "Público".

1. o processo deverá ser individualizado para cada área de contratação.

b) providenciar documentos conforme o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 17/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019, e juntar ao processo;

c) encaminhar o processo à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) para análise dos critérios dispostos nos incisos I a IV do artigo 5º da IN nº 17/2019.

1. se o parecer for favorável, o processo seguirá para a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para análise dos critérios previstos no inciso V, do artigo 5º, da IN nº 17/2019;

2. se a instrução do processo estiver incompleta ou o parecer for desfavorável, o processo retornará ao campus para providências, se couberem.

d) após o parecer da DGP, o processo será encaminhado ao Gabinete do Reitor para decisão.

1. se a decisão for desfavorável, o Gabinete retornará o processo ao campus para conhecimento e para providências, se couberem;

2. se a decisão for favorável à contratação o processo será encaminhado para submissão da vaga a Chamada de Remoção;

3. Concluída a(s) chamada(s) de remoção, o processo segue para Reitor autorizar provimento da vaga mediante nomeação de candidato aprovado em concurso público vigente no Instituto.

3.1. Não existindo concurso público vigente para área de provimento solicitada, o Reitor poderá encaminhar a vaga para redistribuição; inclusão em concurso público a ser realizado pelo IF Baiano; aproveitamento de concurso de outra instituição de ensino, observadas as recomendações do TCU.

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES(AS) SUBSTITUTOS(AS)

Conceito

É a contratação para prestação de serviço temporário por pessoa física, para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente.

Objetivo

Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Requisitos

A contratação de professor(a) substituto(a) é permitida quando ocorrem as seguintes situações:

I – vacância do cargo;

II - afastamento ou licença, na forma do regulamento: licença por motivo de afastamento do(a) cônjuge, licença para o serviço militar, licença para tratar de interesses particulares, licença para o desempenho de mandato classista, afastamento para servir a outro órgão ou entidade, afastamento para exercício de mandato eletivo, afastamento para estudo ou para missão no exterior, afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país, licença para tratamento de saúde, licença à gestante ou à adotante e licença-paternidade;

III - nomeação para ocupar cargo de direção de reitor(a), de vice-reitor(a), de pró-reitor(a) e de diretor(a) de campus.

Procedimentos

I – em caso de vacância do cargo:

a) abrir processo no SUAP com o seguinte Assunto: "Contratação de substituto(a) de professor(a) EBTT - Área XXXXXXX - Campus XXXX". O Nível de acesso será "Público".

1. o processo deverá ser individualizado para cada área de contratação.

b) providenciar documentos conforme o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 17/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019, e juntar ao processo;

c) encaminhar o processo à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) para análise dos critérios dispostos nos incisos I a IV, do artigo 5º, da IN nº 17/2019.

1. se o parecer for favorável, o processo seguirá para a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para análise dos critérios previstos no inciso V, do artigo 5º, da IN nº 17/2019;

2. se a instrução do processo estiver incompleta ou o parecer for desfavorável, o processo retornará ao campus para providências, se couberem.

d) após o parecer da DGP, o processo será encaminhado ao Gabinete do Reitor para decisão.

1. se a decisão for desfavorável, o Gabinete retornará o processo ao campus para conhecimento e para providências, se couberem;

2. se a decisão for favorável à contratação:

2.1. existindo processo seletivo vigente para a área de contratação no campus solicitante, o processo será remetido à DGP para contratação;

2.2. existindo processo seletivo vigente para a área de contratação em outro campus que não o solicitante, o Gabinete solicitará anuência do campus detentor da seleção para utilizar o banco de candidatos aprovados no provimento do Campus solicitante

2.2.1. havendo anuência, o processo será remetido à DGP para contratação;

2.2.2. não havendo anuência do campus detentor do processo seletivo, ou não havendo Processo Seletivo (PSS) vigente em nenhum campus do IF Baiano, o processo de contratação será encaminhado ao campus solicitante para que realize a seleção.

e) o campus receberá o processo de contratação com a autorização do(a) dirigente máximo(a) e providenciará a portaria da Direção-Geral, que designará a comissão organizadora do PSS.

1. após a publicação da portaria da comissão organizadora do PSS, o Gabinete da Direção-Geral do campus abrirá processo no SUAP com o seguinte título: "Processo seletivo para substituto(a) - Área XXXXXXXX - Campus XXXXX", juntará a portaria da comissão e pensará processos de contratação de substitutos(as) autorizados pelo(a) dirigente máximo da instituição. Em seguida, enviará o processo ao setor de lotação do(a) presidente da comissão no SUAP, para início dos trabalhos;

2. a comissão supramencionada terá as seguintes atribuições:

2.1. elaborar minuta do edital no SUAP (**usar exclusivamente o modelo disponível no SUAP**), compartilhando com o setor RET-GAB para edição e leitura) e anexá-lo à aba "Minutas" do processo de contratação;

2.2. encaminhar o processo de contratação ao setor OA-PF (Procuradoria Federal junto ao IF Baiano) para análise do edital;

2.3. de posse do parecer jurídico, atender eventuais recomendações para a minuta do edital e elaborar o extrato de publicação do edital (**usar exclusivamente o modelo disponível no SUAP**);

2.4. encaminhar o processo ao Gabinete do Reitor, com antecedência mínima de cinco dias úteis - contados da data de divulgação do edital constante do cronograma para assinatura eletrônica do edital pelo(a) reitor(a) ou por seu(sua) substituto(a) legal e para publicação do extrato no Diário Oficial da União;

2.5. encaminhar, à Diretoria de Comunicação, pelo e-mail comunicacao@ifbaiano.edu.br, as informações sobre o processo seletivo, a exemplo de editais, de retificações, de resultados preliminar e final, de homologações e de convocações, para publicação no site concursos.ifbaiano.edu.br;

2.6. homologar as inscrições;

2.7. prestar informações e orientar os(as) candidatos(as), os membros da banca de avaliação e o(a) diretor(a)-geral;

2.8. sortear os temas para a avaliação didática;

2.9. definir dias e horários de avaliação;

2.10. julgar os recursos e a impugnação do edital, se houver;

2.11. apresentar, no mesmo processo de contratação, o relatório sobre o certame para o(a) diretor(a)-geral, inclusive com o resultado final.

f) a comissão, ao concluir a realização do processo seletivo, elaborará o extrato da homologação, o anexará à aba "Minutas" do processo de contratação e encaminhará o processo ao(a) diretor(a)-geral do campus;

g) o(a) diretor(a)-geral, de posse do resultado final, o encaminhará para a DGP, que, através do Núcleo de Ingressos (NUING), verificará a documentação pertinente, antes da homologação do processo.

1. se a manifestação da DGP for favorável à homologação, o processo será encaminhado ao Gabinete do Reitor para providências sobre a publicação no DOU;

2. se a manifestação da DGP for desfavorável à homologação, o processo retornará ao campus para ajustes. Após atendimento às considerações, o processo deverá ser devolvido à DGP.

h) após assinatura eletrônica do edital e publicação do seu extrato no DOU, o Setor de Portarias encaminhará o processo à DICOM, que providenciará a publicação e a divulgação no site do Instituto e nos demais meios de comunicação do IF Baiano.

1. após publicação do edital no site concursos.ifbaiano.edu.br, a DICOM providenciará a divulgação na página institucional e enviará release para a imprensa.

i) ao concluir o processo seletivo, com a publicação do resultado final, a comissão encaminhará o processo à Direção-Geral do campus, que, no prazo de até cinco dias úteis, o remeterá ao Núcleo de Ingresso para análise prévia à homologação.

1. se a análise for desfavorável, o NUIING devolverá o processo à Direção-Geral do campus para providências, no que couber;

2. se a análise for favorável, o NUIING tramitará o processo à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e, em seguida, o encaminhará ao Gabinete da Reitoria, para fins de homologação.

j) o Gabinete da Reitoria encaminha o processo ao Setor de Portarias para publicação do extrato de homologação na seção 3 do DOU;

k) de posse do extrato para publicação no DOU, o Setor de Portarias encaminha o processo ao NUIING para conhecimento e para contratação.

II – em caso de afastamento ou licença, na forma do regulamento : licença por motivo de afastamento do(a) cônjuge, licença para o serviço militar, licença para tratar de interesses particulares, licença para o desempenho de mandato classista, afastamento para servir a outro órgão ou entidade, afastamento para exercício de mandato eletivo, afastamento para estudo ou para missão no exterior, afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país, licença para tratamento de saúde, licença à gestante ou à adotante e licença-paternidade.

a) abrir processo no SUAP com o seguinte Assunto: "Contratação de substituto(a) de professor(a) EBTT - Área XXXXXXXX - Campus XXXX". O Nível de acesso será "Público";

1. aberto o processo de contratação do(a) substituto(a), deverá ser obrigatoriamente apensado o processo de afastamento ou de licença do(a) docente a ser substituído(a).

b) providenciar documentos conforme o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 17/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019, e juntar ao processo;

c) encaminhar o processo à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), para análise dos critérios dispostos nos incisos I a IV do artigo 5º da IN Nº 17/2019.

1. se o parecer for favorável, o processo seguirá para a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para análise dos critérios previstos no inciso V, do artigo 5º, da IN Nº 17/2019;

2. se a instrução do processo estiver incompleta ou o parecer for desfavorável, o processo retornará ao campus para providências, se couberem.

d) após o parecer da DGP, o processo será encaminhado ao Gabinete do Reitor para decisão.

1. se a decisão for desfavorável, o Gabinete retornará o processo ao campus para conhecimento e para providências, se couberem;

2. se a decisão for favorável a contratação:

2.1. existindo processo seletivo vigente da área de contratação no campus solicitante, o processo será remetido à DGP para contratação;

2.2. existindo processo seletivo vigente para a área de contratação em outro campus que não o solicitante, o Gabinete solicitará anuência do campus detentor da seleção para utilizar o banco de candidatos aprovados no provimento do Campus solicitante

2.2.1. havendo anuência, o processo será remetido à DGP para contratação;

2.2.2. não havendo anuência do campus detentor do processo seletivo, ou não havendo Processo Seletivo (PSS) vigente em nenhum campus do IF Baiano, o processo de contratação será encaminhado ao campus solicitante para que realize a seleção.

e) o Gabinete da Direção-Geral receberá o processo de contratação com a autorização do(a) dirigente máximo e providenciará a portaria que designará a comissão organizadora do PSS.

1. 1. após a publicação da portaria da comissão organizadora do PSS, o Gabinete da Direção-Geral do campus abrirá processo no SUAP com o seguinte título: "Processo seletivo para substituto(a) - Área XXXXXXXX - Campus XXXXX", juntará a portaria da comissão e apensará os processos de contratação de substitutos(as) autorizados pelo(a) dirigente máximo(a) da instituição, cujas vagas serão previstas nesse processo seletivo. Em seguida, enviará o processo ao setor de lotação do(a) presidente da comissão no SUAP, para início dos trabalhos.
 2. a comissão supramencionada terá as seguintes atribuições:
 - 2.1. elaborar minuta do edital no SUAP (**usar exclusivamente o modelo disponível no SUAP**), compartilhando com o setor RET-GAB para edição e leitura) e anexá-lo à aba "Minutas" do processo de contratação;
 - 2.2. encaminhar o processo de contratação ao setor OA-PF (Procuradoria Federal junto ao IF Baiano) para análise do edital;
 - 2.3. de posse do parecer jurídico, atender eventuais recomendações para a minuta do edital e elaborar o extrato de publicação do edital (usar exclusivamente o modelo disponível no SUAP);
 - 2.4. encaminhar o processo ao Gabinete do Reitor, com antecedência mínima de cinco dias úteis - contados da data de divulgação do edital constante do cronograma para assinatura eletrônica do edital pelo(a) reitor(a) ou por seu(sua) substituto(a) legal e para publicação do extrato no Diário Oficial da União;
 - 2.5. encaminhar, à Diretoria de Comunicação, pelo e-mail comunicacao@ifbaiano.edu.br, as informações sobre o processo seletivo, a exemplo de editais, de retificações, de resultados preliminar e final, de homologações e de convocações, para publicação no site concursos.ifbaiano.edu.br;
 - 2.6. homologar as inscrições;
 - 2.7. prestar informações e orientar os(as) candidatos(as), os membros da banca de avaliação e o(a) diretor(a)-geral;
 - 2.8. sortear os temas para a avaliação didática;
 - 2.9. definir dias e horários de avaliação;
 - 2.10. julgar os recursos e a impugnação do edital, se houver;
 - 2.11. apresentar, no mesmo processo de contratação, o relatório sobre o certame para o(a) diretor(a)-geral, inclusive com o resultado final.
- f) a comissão, ao concluir a realização do processo seletivo, elaborará o extrato da homologação, o anexará à aba "Minutas" do processo de contratação e encaminhará o processo ao(à) diretor(a)-geral do campus;
- g) o(a) diretor(a)-geral, de posse do resultado final, o encaminhará para a DGP, que, através do Núcleo de Ingressos (NUING), verificará a documentação pertinente, antes da homologação do processo.
1. se a manifestação da DGP for favorável à homologação, o processo será encaminhado ao Gabinete do Reitor para providências sobre a publicação no DOU;
 2. se a manifestação da DGP for desfavorável à homologação, o processo retornará ao campus para ajustes. Após atendimento às considerações, o processo deverá ser devolvido à DGP.
- h) após assinatura eletrônica do edital e publicação do seu extrato no DOU, o Setor de Portarias encaminhará o processo à DICOM, que providenciará a publicação e a divulgação no site do Instituto e nos demais meios de comunicação do IF Baiano.
1. após publicação do edital no site concursos.ifbaiano.edu.br, a DICOM providenciará a divulgação na página institucional e enviará release para a imprensa.
- i) ao concluir o processo seletivo, com a publicação do resultado final, a comissão encaminhará o processo à Direção-Geral do campus, que, no prazo de até cinco dias úteis, o remeterá ao Núcleo de Ingresso para análise prévia à homologação.
1. se a análise for desfavorável, o NUING devolverá o processo à Direção-Geral do campus para providências, no que couber;
 2. se a análise for favorável, o NUING tramitará o processo à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e, em seguida, o encaminhará ao Gabinete da Reitoria, para fins de homologação.
- j) o Gabinete da Reitoria encaminhará o processo ao Setor de Portarias para publicação do extrato de homologação na seção 3 do DOU;
- k) de posse do extrato para publicação no DOU, o Setor de Portarias encaminhará o processo ao NUING para conhecimento e para contratação;
- l) após a contratação do(a) substituto(a), com o recebimento do termo de contrato assinado, o NUING encaminhará, ao Gabinete da Reitoria, o processo de contratação - para publicação do extrato do contrato no DOU - e o processo de afastamento do(a) servidor(a) efetivo(a) - para publicação da respectiva portaria.

III – em caso de nomeação para ocupar cargo de direção de reitor(a), de vice-reitor(a), de pró-reitor(a) e de diretor(a) de campus

a) abrir processo no SUAP com o seguinte Assunto: "Contratação de substituto(a) de professor(a) EBTT - Área XXXXXXX - Campus XXXX". O Nível de acesso será "Público".

1. o processo deverá ser iniciado sempre com a portaria de nomeação para a ocupação de cargo de reitor(a), de pró-reitor(a) e de diretor(a) de campus que ensejará a contratação do(a) substituto(a).

b) providenciar documentos conforme o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 17/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019, e juntar ao processo;

c) encaminhar o processo à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), para análise dos critérios dispostos nos incisos I a IV do artigo 5º da IN Nº 17/2019.

1. se o parecer for favorável, o processo seguirá para a DGP, para análise dos critérios previstos nos incisos V e VI da IN Nº 17/2019;

2. se a instrução do processo estiver incompleta ou o parecer for desfavorável, o processo retornará ao campus para providências, se couberem.

d) após o parecer da DGP, o processo será encaminhado ao Gabinete do Reitor para decisão;

1. se a decisão for desfavorável, o Gabinete retornará o processo ao campus para conhecimento e para providências, se couberem;

2. se a decisão for favorável a contratação:

2.1. existindo processo seletivo vigente da área de contratação no campus solicitante, o processo será remetido à DGP para contratação;

2.2. existindo processo seletivo vigente para a área de contratação em outro campus que não o solicitante, o Gabinete solicitará anuência do campus detentor da seleção para utilizar o banco de candidatos aprovados no provimento do Campus solicitante

2.2.1. havendo anuência, o processo será remetido à DGP para contratação;

2.2.2. não havendo anuência do campus detentor do processo seletivo, ou não havendo Processo Seletivo (PSS) vigente em nenhum campus do IF Baiano, o processo de contratação será encaminhado ao campus solicitante para que realize a seleção.

e) o campus receberá o processo de contratação com a autorização do(a) dirigente máximo(a) e providenciará a portaria da Direção-Geral que designará a comissão organizadora do PSS.

1. após a publicação da portaria da comissão organizadora do PSS, o Gabinete da Direção-Geral do campus abrirá processo no SUAP com o seguinte título: "Processo seletivo para substituto(a) - Área XXXXXXX - Campus XXXXX", juntará a portaria da comissão e apensará os processos de contratação de substitutos(as) autorizados pelo(a) dirigente máximo(a) da instituição, cujas vagas serão previstas nesse processo seletivo. Em seguida, enviará o processo ao setor de lotação do(a) presidente da comissão no SUAP, para início dos trabalhos.

2. a comissão supramencionada terá as seguintes atribuições:

2.1. elaborar minuta do edital no SUAP (**usar exclusivamente o modelo disponível no SUAP**), compartilhando com o setor RET-GAB para edição e leitura) e anexá-lo à aba "Minutas" do processo de contratação;

2.2. encaminhar o processo de contratação ao setor OA-PF (Procuradoria Federal junto ao IF Baiano) para análise do edital;

2.3. de posse do parecer jurídico, atender eventuais recomendações para a minuta do edital e elaborar o extrato de publicação do edital (**usar exclusivamente o modelo disponível no SUAP**);

2.4. encaminhar o processo ao Gabinete do Reitor, com antecedência mínima de cinco dias úteis - contados da data de divulgação do edital constante do cronograma para assinatura eletrônica do edital pelo(a) reitor(a) ou por seu(sua) substituto(a) legal e para publicação do extrato no Diário Oficial da União;

2.5. encaminhar, à Diretoria de Comunicação, pelo e-mail comunicacao@ifbaiano.edu.br, as informações sobre o processo seletivo, a exemplo de editais, de retificações, de resultados preliminar e final, de homologações e de convocações, para publicação no site concursos.ifbaiano.edu.br;

2.6. homologar as inscrições;

2.7. prestar informações e orientar os(as) candidatos(as), os membros da banca de avaliação e o(a) diretor(a)-geral;

2.8. sortear os temas para a avaliação didática;

2.9. definir dias e horários de avaliação;

2.10. julgar os recursos e a impugnação do edital, se houver;

2.11. apresentar, no mesmo processo de contratação, o relatório sobre o certame para o(a) diretor(a)-geral, inclusive com o resultado final.

f) a comissão, ao concluir a realização do processo seletivo, elaborará o extrato da homologação, o anexará à aba "Minutas" do processo de contratação e encaminhará o processo ao(a) diretor(a)-geral do campus;

g) o(a) diretor(a)-geral, de posse do resultado final, o encaminhará para a DGP, que, através do Núcleo de Ingressos (NUING), verificará a documentação pertinente, antes da homologação do processo.

1. se a manifestação da DGP for favorável à homologação, o processo será encaminhado ao Gabinete do Reitor para providências sobre a publicação no DOU;

2. se a manifestação da DGP for desfavorável à homologação, o processo retornará ao campus para ajustes. Após atendimento às considerações, o processo deverá ser devolvido à DGP.

h) após assinatura eletrônica do edital e publicação do seu extrato no DOU, o Setor de Portarias encaminhará o processo à DICOM, que providenciará a publicação e a divulgação no site do Instituto e nos demais meios de comunicação do IF Baiano.

1. após publicação do edital no site concursos.ifbaiano.edu.br, a DICOM providenciará a divulgação na página institucional e enviará release para a imprensa.

i) ao concluir o processo seletivo, com a publicação do resultado final, a comissão encaminhará o processo à Direção-Geral do campus, que, no prazo de até cinco dias úteis, o remeterá ao Núcleo de Ingresso para análise prévia à homologação.

1. se a análise for desfavorável, o NUING devolverá o processo à Direção-Geral do campus para providências, no que couber;

2. se a análise for favorável, o NUING tramitará o processo à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e, em seguida, o encaminhará ao Gabinete da Reitoria, para fins de homologação.

j) o Gabinete da Reitoria encaminhará o processo ao Setor de Portarias para publicação do extrato de homologação na seção 3 do DOU;

k) de posse do extrato para publicação no DOU, o Setor de Portarias encaminhará o processo ao NUING para conhecimento e para contratação;

l) o NUING providenciará a contratação do(a) substituto(a) e solicitará, ao Gabinete da Reitoria, ofício de encaminhamento do processo de contratação à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) para fins de autorização sistêmica no Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPÉ);

m) após a autorização da SETEC, a DGP providenciará a inclusão do contrato do professor substituto no módulo de admissão do SIAPÉ.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/06/2023 09:12:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 424694
Verificador: e8c505ab10
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 293/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23329.251813.2022-82](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2022 - *Campus Catu*, conforme documento anexo:

I- dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Agropecuária, Química e Alimentos.

II - dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio: Agrimensura, Agropecuária, Petróleo e Gás; Técnico em Gastronomia (EJA).

III- dos Cursos Superiores: Licenciatura em Química, Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Gastronomia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 05/06/2023 11:01:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 442579
Verificador: f1478a92a3
Código de
Autenticação:



Proposta de Calendário Acadêmico – Ano Letivo 2022
Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio: Agropecuária, Alimentos e Química

Agosto/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	#22	#23	#24	#25	#26	27
28	29	30	31			
08- Aniversário da Escola Agrotécnica Federal de Catu*						
11- Dia do Estudante*						
14 – Dia dos Pais						
15 e 16 – Período para solicitação de reintegração ao curso						
15 a 19 – Jornada Pedagógica						
22 – Início do ano letivo						
22 – Início de período de nivelamento						
22 e 23 – Matrícula dos alunos reintegrados						
22 a 26 – Acolhimento/Semana de integração						
29 – Início das aulas regulares e da Etapa 1						
08 dias letivos						

Setembro/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10*
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24*
25	26	27	28	29	30	
07- Independência do Brasil (feriado)						
14 – Reunião pedagógica						
22 - Dia previsto para a Certificação Técnica						
23 - Prazo final para trancamento voluntário de curso.						
*10 e 24 - Sábados letivos						
23 dias letivos						

Outubro/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08*
09	10	11	12	13	14	15
16	#17	#18	#19	#20	21	22*
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
05 – Reunião pedagógica						
12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)						
15 – Dia do professor						
17 a 20 – Semana da Biblioteca						
17 a 22 - Semana da Ciência e Tecnologia						
21 - Prazo final para a entrega do plano de ensino da disciplina						
28 - Dia do Servidor Público						
31 - Término do período de nivelamento						
*08 e 22 - Sábados letivos						
21 dias letivos						

Novembro/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05*
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	#21	#22	#23	#24	#25	#26*
27	28	29	30			
02 - Finados (feriado nacional)						
09 – Reunião pedagógica						
14 – Recesso Acadêmico						
15 – Proclamação da República (feriado nacional)						
20 – Dia da Consciência Negra						
21 a 26 – Semana da Consciência Negra						
24 a 26 – Agrogincana (Agropecuária)						
*05 e 26 - Sábados letivos						
21 dias letivos						

Dezembro/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10*
11	#12	#13	#14	#15	#16	17*
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
06 a 08 – Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão						
07 – Reunião pedagógica						
12 a 16 – Semana de Pesquisa e Extensão / Feira dos municípios						
15 – Sarau (Química)						
25 – Natal (feriado nacional)						
23 - Recesso Acadêmico						
26 a 30 - Recesso Acadêmico						
*10 e 17 - Sábados letivos						
18 dias letivos						

Janeiro/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
01 – Confraternização Universal (feriado)						
02 a 31 - Férias docente (30 dias)						

Fevereiro/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	#08	#09	#10	11*
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25*
26	27	28				

Março/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11*
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25*
26	27	28	29	30	31	

Abril/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01*
02	03	#04	#05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15*
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29*
30						

01 a 03 - Férias docente (03 dias)
 08 a 10 - Workshop (Química)
 16 - Final da Etapa 1
 17 - Recesso Acadêmico
 23 - Início da Etapa 2
 21 - Feriado de Carnaval
 22 - Quarta-Feira de Cinzas (Recesso Acadêmico)
 *11 e 25 - Sábados letivos
15 dias letivos

01 - Reunião pedagógica
 06 a 24 - Período de realização dos JOIF
 03 - Prazo final para preenchimento do Suap Acadêmico - Etapa 1
 08 - Dia Internacional da Mulher
 20 - Início do projeto Festival Junino
 20 a 31 - Período de Conselhos Diagnósticos e Prognósticos
 31 - Prazo final para solicitação de mudança de turma
 *11 e 25 - Sábados letivos
25 dias letivos

04 e 05 - 3º Workshop de Alimentos
 05 - Reunião pedagógica
 06 - Recesso acadêmico
 07 - Sexta-Feira Santa (Feriado)
 19 - Reunião geral
 21 - Tiradentes (Feriado)
 *01, 15 e 29 - Sábados letivos
20 dias letivos

Maio/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06*
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	#17	18	19	20*
21	22	23	#24	#25	#26	27*
28	29	30	31			

01 - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
 03 - Reunião pedagógica
 14 - Dia das Mães
 17 - Dia da Família, no *Campus Catu* / Reunião de pais e mestres
 24 a 26 - Biocultural (Alimentos)
 *06, 20 e 27 - Sábados letivos
25 dias letivos

Junho/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03*
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	#14	15	16	17*
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

07 - Reunião pedagógica
 08 - *Corpus Christi* (feriado)
 09 - Recesso acadêmico
 14 - Culminância do Festival Junino
 22 - Recesso acadêmico
 23 - Recesso acadêmico
 24 - Feriado regional (São João)
 26 - Feriado Municipal
 27 a 30 - Férias docente (4 dias)
 *03 e 17 - Sábados letivos
15 dias letivos

Julho/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15*
16	17	18	19	20	21	22*
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

12 - Reunião pedagógica
 22 - Final do ano letivo
 24 - Início do período de realização de exames finais.
 26 - Dia de Nossa Sra. Sant'Ana - padroeira de Catu (Feriado municipal)
 29 - Último dia para a realização de exames finais.
 31 - Prazo final para entrega dos diários
 31 - Sistematização dos resultados
 31 Prazo final para solicitação de reintegração ao curso
 01 a 08 - Férias docente (08 dias)
 *15 e 22 - Sábado letivo
12 dias letivos

Agosto/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 e 02 - Sistematização dos resultados
 03 a 08 - Conselhos de classe finais
 08 - Aniversário da Escola Agrotécnica Federal de Catu*
 09 - Publicação dos resultados pela SRA
 10 a 12 - Matrícula dos alunos veteranos e reintegrados
 11 - Dia do Estudante*
 14 - Previsão de início de ano letivo 2023, para veteranos

Legenda

Feriado / Recesso Acadêmico	Dias Letivos	Início e Término de Período Letivo	Sábados Letivos*	Exames finais	Conselhos	Jornada	Férias	#eventos
-----------------------------	--------------	------------------------------------	------------------	---------------	-----------	---------	--------	----------

Dias Letivos 2022	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	1º Sem.	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	2º Sem.	Total
		08	23	21	21	18	-	15	106	25	20	25	15	12	-	97

*Os sábados letivos serão destinados a compensar carga horária correspondente a feriados e eventualidades, conforme escalonamento da Coordenação de Ensino.

*Foram contemplados dois eventos, por curso, conforme indicações requisitadas.

***Conforme o artigo 18º das Diretrizes para elaboração de Calendário Acadêmico do IF Baiano, devem constar no(s) Calendário(os) Acadêmico(s) dos Campi:** I - início e término dos períodos letivos; II - aula inaugural; III - reunião de pais e responsáveis; IV - dias letivos; V - feriados e pontos facultativos, em conformidade com as legislações vigentes; VI - períodos de férias docentes e recesso acadêmico; VII – prazo para entrega dos resultados à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA); VIII - períodos de recebimento de pedidos de transferência e de mudança de turno; IX - datas destinadas às matrículas e períodos para solicitação de trancamento de matrícula; X - datas de publicação dos resultados do rendimento acadêmico; XI - reuniões dos Conselhos; XII - reuniões gerais do Campus; XIII - reuniões pedagógicas; XIV - período de avaliações finais e recuperação; XV- Jornada Pedagógica para realização do planejamento de ensino; XVI- total de dias letivos mensais, semestrais (cursos semestrais/modulares) ou anuais (cursos integrados); XVII - período de nivelamento; XVIII - indicações de sábados letivos; XIX - períodos de recebimento de pedidos de transferência e aproveitamento de estudos (cursos superiores); XX- períodos para solicitação de trancamento de matrícula, reintegração e reopção de curso (cursos superiores); XXI- período de solicitação de diploma (cursos superiores); XXII - período de colação de grau (cursos superiores); XXIII - período de seleção para aluno especial (cursos superiores); XXIV - ajuste para o equilíbrio da carga horária semanal em virtude de feriados e pontos facultativos no período letivo.

Documento Digitalizado Público

Retificação da proposta para os cursos integrados (Agropecuária, Alimentos e Química) - 2022

Assunto: Retificação da proposta para os cursos integrados (Agropecuária, Alimentos e Química) - 2022
Assinado por: Elizete Freitas
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Elizete Leal Candeias Freitas, DIRETOR(A) - CD3 - CAT-DDE, em 22/03/2023 16:50:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587190

Código de Autenticação: d915c222b5



Proposta de Calendário Acadêmico – Ano Letivo 2022
Cursos Técnicos Subsequentes ao Nível Médio: Agropecuária, Agrimensura, Petróleo & Gás e Téc. em Gastronomia (EJA)

Agosto/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
15 a 19 – Jornada pedagógica 29 a 31 – Prazo para solicitação de reintegração ao curso						

Setembro/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	#19	#20	#21	#22	#23	24
25	26	27	28	29	30	
15 a 16 – Matrícula para alunos reintegrados 19 - Início do ano letivo 19 a 23 - Acolhimento/Semana de integração 21 - Início das aulas regulares / Início da Etapa única 22 - Dia previsto para a Certificação Técnica 30 – Prazo final para solicitação de aproveitamento de estudos e experiências anteriores (Proeja) 10 dias letivos						

Outubro/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08*
09	10	11	12	13	14	15
16	#17	#18	#19	#20	21	22*
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
05 – Reunião pedagógica 12 - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) 15 – Dia do professor 17 a 20 – Semana da Biblioteca 17 a 22 - Semana da Ciência e Tecnologia 27 - Prazo final para trancamento voluntário de curso e aproveitamento de estudos 28 - Dia do Servidor Público *08 e 22 - Sábados letivos 21 dias letivos						

Novembro/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05*
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	#21	#22	#23	24	25	26*
27	28	29	30			
02 – Finados (feriado nacional) 09 – Reunião pedagógica 11 - Prazo final para a entrega do plano de ensino da disciplina 14 – Recesso Acadêmico 15 – Proclamação da República (feriado nacional) 20 – Dia da Consciência Negra 21 a 26 – Semana da Consciência Negra (todos os cursos) 30 - Término do período de nivelamento *05 e 26 - Sábados letivos 21 dias letivos						

Dezembro/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03*
04	05	06	07	08	09	10
11	#12	#13	#14	#15	#16	17*
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
06 a 08 – Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão 07 – Reunião pedagógica 12 a 16 – Semana de Pesquisa e Extensão / Feira dos municípios 14 a 16 – Período de Conselhos Diagnósticos e Prognósticos 23 – Recesso acadêmico 26 a 30 - Recesso Acadêmico 25 – Natal (feriado nacional) *03 e 17 - Sábados letivos 18 dias letivos						

Janeiro/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
01 – Confraternização Universal (feriado) 02 a 31 - Férias docente (30 dias)						

Fevereiro/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11*
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

Março/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			#01	#02	#03	04*
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18*
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Abril/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15*
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29*
30						

01 a 03 - Férias docente (03 dias)
 17 - Recesso Acadêmico
 21 - Feriado de Carnaval
 22 - Quarta-Feira de Cinzas (Recesso Acadêmico)
 *04 e 11 - Sábados letivos
14 dias letivos

01 – Reunião pedagógica
 01 a 03 - I Semana de Gastronomia (Proeja/CST)
 08 – Dia Internacional da Mulher
 06 a 24 – Período de realização dos JOIF
 20 – Início do projeto Festival Junino
 22 – Final do 1º semestre letivo
 22 – Prazo final para solicitação de reintegração ao curso
 23 – Início do período para a realização dos exames finais
 25 – Última data para a realização de avaliações finais / Final da Etapa única
 27 - Prazo para entrega dos resultados à SRA
 28 e 29 - Sistematização dos resultados
 30 e 31 – Conselhos de classe finais
 *04 e 18 – Sábados letivos
18 dias letivos

03 – Divulgação dos resultados dos veteranos
 04 e 05 – Período de matrículas dos veteranos e reintegrados
 05 – Prazo final para solicitação de aproveitamento de estudos e experiências anteriores (Proeja)
 05 – Reunião pedagógica
 06 – Recesso acadêmico
 07 – Sexta-Feira Santa (feriado)
 10 - Início de período de nivelamento
 10 e 11 – Acolhimento dos ingressantes / Momento de integração
 12 - Início das aulas regulares / Início da Etapa única
 19 – Reunião geral
 21 – Tiradentes (feriado)
 27 - Certificação técnica
 * 15 e 29 – Sábados letivos
16 dias letivos

Maio/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06*
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20*
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
 03 – Reunião pedagógica
 05 – Prazo final para trancamento voluntário de curso e aproveitamento de estudos
 12 – Prazo final para a entrega do plano de ensino da disciplina
 14 – Dia das Mães
 31 – Término do período de nivelamento
 *06 e 20 – Sábados letivos
24 dias letivos

Junho/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03*
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	#14	15	16	17*
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

07 – Reunião pedagógica
 08 – *Corpus Christi* (feriado)
 09 – Recesso acadêmico
 14 – Culminância do Festival Junino
 23 – Recesso acadêmico
 24 – Feriado regional (São João)
 26 – Emancipação da cidade de Catu (Feriado Municipal)
 27 a 30 – Férias docente (4 dias)
 *03 e 17 – Sábados letivos
15 dias letivos

Julho/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15*
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29*
30	31					

12 – Reunião pedagógica
 24 a 28 – Conselhos Diagnósticos e Prognósticos
 26 – Dia de Nossa Sra. Sant’Ana – padroeira de Catu (Feriado municipal)
 01 a 08 – Férias docente (08 dias)
 *15 e 29 – Sábados letivos
17 dias letivos

Agosto/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	#02	#03	#04	05
06	07	08	09	10	11	12*
13	14	15	16	17	18	19*
20	21	22	23	24	25	26*
27	28	29	30	31		

Setembro/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02*
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02 – Reunião pedagógica
 02 a 04 – II Semana de Gastronomia (Proeja/CST)
 08 – Aniversário da Escola Agrotécnica Federal de Catu*
 11 – Dia do Estudante*
 *12 e 26 – Sábados letivos
26 dias letivos

01 – Prazo final para solicitação de reintegração ao curso
 02 – Término do semestre letivo
 04 – Início do período para a realização dos exames finais
 06 – Última data para a realização dos exames finais / Final da Etapa única
 07 – Independência do Brasil (Feriado)
 11 - Prazo final para entrega dos diários
 12 e 13 – Sistematização dos resultados
 14 – Conselhos de classe finais
 15 – Publicação dos resultados
 15 e 16 – Período para matrículas de veteranos e reintegrados
 16 – Prazo final para solicitação de aproveitamento de estudos e experiências anteriores (Proeja)
 18 – Previsão de início de ano letivo 2023, para veteranos
 21 – Certificação técnica
 *02 – Sábado letivo
02 dias letivos

Legenda

Feriado/Ponto Facultativo com recesso	Dias Letivos	Início e Término de Período Letivo	Sábados Letivos*	Exames finais	Conselhos	Jornada	Férias	#eventos
--	-----------------	---------------------------------------	---------------------	---------------	-----------	---------	--------	----------

Dias Letivos 2022	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	1º Sem.	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	2º Sem.	Total
		10	21	21	18	-	14	18	102	16	24	15	17	26	02	100

*Os sábados letivos serão destinados a compensar carga horária correspondente a feriados e eventualidades, conforme escalonamento da Coordenação de Ensino.

***Conforme o artigo 18º das Diretrizes para elaboração de Calendário Acadêmico do IF Baiano, devem constar no(s) Calendário(os) Acadêmico(s) dos Campi:** I - início e término dos períodos letivos; II - aula inaugural; III - reunião de pais e responsáveis; IV - dias letivos; V - feriados e pontos facultativos, em conformidade com as legislações vigentes; VI - períodos de férias docentes e recesso acadêmico; VII – prazo para entrega dos resultados à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA); VIII - períodos de recebimento de pedidos de transferência e de mudança de turno; IX - datas destinadas às matrículas e períodos para solicitação de trancamento de matrícula; X - datas de publicação dos resultados do rendimento acadêmico; XI - reuniões dos Conselhos; XII - reuniões gerais do Campus; XIII - reuniões pedagógicas; XIV - período de avaliações finais e recuperação; XV- Jornada Pedagógica para realização do planejamento de ensino; XVI- total de dias letivos mensais, semestrais (cursos semestrais/modulares) ou anuais (cursos integrados); XVII - período de nivelamento; XVIII - indicações de sábados letivos; XIX - períodos de recebimento de pedidos de transferência e aproveitamento de estudos (cursos superiores); XX- períodos para solicitação de trancamento de matrícula, reintegração e reopção de curso (cursos superiores); XXI- período de solicitação de diploma (cursos superiores); XXII - período de colação de grau (cursos superiores); XXIII - período de seleção para aluno especial (cursos superiores); XXIV - ajuste para o equilíbrio da carga horária semanal em virtude de feriados e pontos facultativos no período letivo.

Documento Digitalizado Público

Retificação da proposta para os cursos subsequentes e EJA - 2022

Assunto: Retificação da proposta para os cursos subsequentes e EJA - 2022
Assinado por: Elizete Freitas
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Elizete Leal Candeias Freitas, DIRETOR(A) - CD3 - CAT-DDE, em 22/03/2023 16:48:55.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587187

Código de Autenticação: f2f1b0ab9c



Proposta de Calendário Acadêmico – Ano Letivo 2022

Cursos de graduação: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gastronomia e Licenciatura em Química

Agosto/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
15 a 19 – Jornada pedagógica						

Setembro/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	#19	#20	#21	#22	#23	24
25	26	27	28	29	30	
19 – Início do ano letivo 19 – Aula inaugural / Início do período de nivelamento 19 a 23 – Semana de integração 26 – Início das aulas regulares / Início da Etapa única 22 – Dia previsto para a Colação de Grau 10 dias letivos						

Outubro/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08*
09	10	11	12	13	14	15
16	#17	#18	#19	#20	21	22*
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
05 – Reunião pedagógica 12 – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) 15 – Dia do professor 17 a 20 – Semana da Biblioteca 17 a 22 – Semana da Ciência e Tecnologia 27 – Prazo final para trancamento de matrícula e disciplinas; pedidos de transferência e aproveitamento de estudos; reintegração de curso 28 – Dia do Servidor Público *08 e 22 – Sábados letivos 21 dias letivos						

Novembro/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05*
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	#21	#22	#23	24	25	26*
27	28	29	30			
02 – Finados (feriado nacional) 09 – Reunião pedagógica 11 – Prazo final para a entrega do plano de ensino da disciplina 14 – Recesso Acadêmico 15 – Proclamação da República (feriado nacional) 20 – Dia da Consciência Negra 21 a 26 – Semana da Consciência Negra 30 – Término do período de nivelamento *05 e 26 – Sábados letivos 21 dias letivos						

Dezembro/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03*
04	05	06	07	08	09	10
11	#12	#13	#14	#15	#16	17*
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
06 a 08 – Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão 07 – Reunião pedagógica 12 a 16 – Semana de Pesquisa e Extensão / Feira dos municípios 15 – Sarau (Química) 23 – Recesso Acadêmico 25 – Natal (feriado nacional) 26 a 30 – Recesso Acadêmico *03 e 17 – Sábados letivos 18 dias letivos						

Janeiro/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
01 – Confraternização Universal (feriado) 02 a 31 – Férias docente (30 dias)						

Fevereiro/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	#08	#09	#10	11*
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

Março/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			#01	#02	#03	04*
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18*
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Abril/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15*
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29*
30						

01 a 03 - Férias docente (03 dias)
 08 a 10 – Workshop (Química)
 17 – Recesso Acadêmico
 21 – Feriado de Carnaval
 22 – Quarta-Feira de Cinzas (Recesso Acadêmico)
 *04 e 11 – Sábados letivos
14 dias letivos

Maio/2023

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06*
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20*
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
 03 – Reunião Pedagógica
 05 – Prazo final para trancamento de matrícula e disciplinas; pedidos de transferência e aproveitamento de estudos; reintegração de curso
 12 – Prazo final para a entrega do plano de ensino da disciplina
 *06 e 20 – Sábados letivos
24 dias letivos

Agosto/2023

D	S	T	Q	Q	S	S
		01	#02	#03	#04	05
06	07	08	09	10	11	12*
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26*
27	28	29	30	31		

02 – Reunião pedagógica
 02 a 04 – II Semana de Gastronomia
 08- Aniversário da Escola Agrotécnica Federal de Catu*
 *12 e 26 – Sábados letivos
25 dias letivos

01- Reunião pedagógica
 01 a 03 - I Semana de Gastronomia (PROEJA e CST)
 06 a 24 – Período de realização dos JOIF
 08 – Dia Internacional da Mulher
 20 – Início do projeto Festival Junino
 23 – Final do 1º semestre letivo
 28 – Última data para a realização de avaliações finais
 29 e 30 – Sistematização dos resultados
 31 – Última data para lançamento da Etapa Final
 *04 e 18 – Sábados letivos
19 dias letivos

Junho/2023

D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03*
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	#14	15	16	17*
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

07 – Reunião pedagógica
 08 – Corpus Christi (feriado)
 09 – Recesso acadêmico
 14 – Culminância do Festival Junino
 22 e 23 – Recesso acadêmico
 24 – Feriado regional (São João)
 26 – Feriado Municipal
 27 a 30 – Férias docente (4 dias)
 *03 e 17 – Sábados letivos
15 dias letivos

Setembro/2023

D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02*
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

04 – Término do semestre letivo
 06 – Reunião pedagógica
 07- Independência do Brasil (Feriado)
 09 – Última data para a realização de avaliações finais
 12 - Prazo final para entrega dos diários / Última data para lançamento da Etapa Final
 15 e 16 – Período para matrículas
 18 – Previsão de início do ano letivo 2023
 21 – Colação de grau
 *01 – Sábado letivo
03 dias letivos

03 a 05 – Período para a realização de matrículas
 05 - Reunião pedagógica
 06 – Recesso acadêmico
 07 – Sexta-Feira Santa (Feriado)
 10 – Início das aulas regulares / Início da Etapa única – 2022.2
 19 – Reunião geral
 21 – Tiradentes (Feriado)
 27 – Colação de Grau
 *15 e 29 – Sábado letivo
16 dias letivos

Julho/2023

D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15*
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29*
30	31					

01 a 08 – Férias docente (08 dias)
 12 – Reunião pedagógica
 26 – Dia da Senhora Sant’Ana - Padroeira de Catu (Feriado Municipal)
17 dias letivos

Legenda

Feriado/Ponto Facultativo com recesso	Dias Letivos	Início e Término de Período Letivo	Sábados Letivos*	Exames finais	Conselhos	Jornada	#eventos	Férias
---------------------------------------	--------------	------------------------------------	------------------	---------------	-----------	---------	----------	--------

Dias Letivos	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan	Fev	Mar	1º Sem.	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	2º Sem.	Total
2022	10	21	21	18	-	14	19	103	16	24	15	17	25	03	100	203

*Os sábados letivos serão destinados a compensar carga horária correspondente a feriados e eventualidades, conforme escalonamento da Coordenação de Curso.

***Conforme o artigo 18º das Diretrizes para elaboração de Calendário Acadêmico do IF Baiano, devem constar no(s) Calendário(os) Acadêmico(s) dos Campi:** I - início e término dos períodos letivos; II - aula inaugural; III - reunião de pais e responsáveis; IV - dias letivos; V - feriados e pontos facultativos, em conformidade com as legislações vigentes; VI - períodos de férias docentes e recesso acadêmico; VII – prazo para entrega dos resultados à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA); VIII - períodos de recebimento de pedidos de transferência e de mudança de turno; IX - datas destinadas às matrículas e períodos para solicitação de trancamento de matrícula; X - datas de publicação dos resultados do rendimento acadêmico; XI - reuniões dos Conselhos; XII - reuniões gerais do Campus; XIII - reuniões pedagógicas; XIV - período de avaliações finais e recuperação; XV- Jornada Pedagógica para realização do planejamento de ensino; XVI- total de dias letivos mensais, semestrais (cursos semestrais/modulares) ou anuais (cursos integrados); XVII - período de nivelamento; XVIII - indicações de sábados letivos; XIX - períodos de recebimento de pedidos de transferência e aproveitamento de estudos (cursos superiores); XX- períodos para solicitação de trancamento de matrícula, reintegração e reopção de curso (cursos superiores); XXI- período de solicitação de diploma (cursos superiores); XXII - período de colação de grau (cursos superiores); XXIII - período de seleção para aluno especial (cursos superiores); XXIV - ajuste para o equilíbrio da carga horária semanal em virtude de feriados e pontos facultativos no período letivo.

Documento Digitalizado Público

Retificação da proposta para as graduações - 2022

Assunto: Retificação da proposta para as graduações - 2022
Assinado por: Elizete Freitas
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elizete Leal Candeias Freitas, DIRETOR(A) - CD3 - CAT-DDE**, em 22/03/2023 16:47:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587185

Código de Autenticação: b0fb10af94





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 294/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 9 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23331.250825.2020-89](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Implantação e Funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras/Libras - *Campus Itapetinga*, conforme documento anexo.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 03 de julho de 2023, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 09/06/2023 10:42:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 442497
Verificador: e5dc383ab2
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 295/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23332.251144.2021-17](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Implantação e Funcionamento Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - *Campus Santa Inês*, conforme documento anexo.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 03 de julho de 2023, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 16/06/2023 13:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 427916
Verificador: b3ee41548c
Código de Autenticação:



REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/06/2023 A 30/06/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000760/23	GIOVANNI MOREIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	29/05/2023	30/05/2023	Maceió (AL)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	341,02	0,00	341,02
							30/05/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							02/06/2023	02/06/2023	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/06/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													3.211,57	3.211,57	
Sub-Total											4,5	1.394,17	3.211,57	4.605,74	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		263,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.437,09
000762/23-1C	LUIZ CARLOS TELES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Comissão de PAD	29/05/2023	30/05/2023	Maceió (AL)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	341,02	1.758,68	2.099,70
							30/05/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							02/06/2023	02/06/2023	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/06/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	150,45	1.452,89	1.603,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													818,23	818,23	
Sub-Total											4,5	1.394,17	4.029,80	5.423,97	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.369,42
000801/23	SAULO LUIS CAPIM	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	05/06/2023	09/06/2023	Salvador (BA)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4,0	1.364,08	608,61	1.972,69
							09/06/2023	09/06/2023	Fortaleza (CE)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	170,51	649,89	820,40
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	1.258,50	2.793,09	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		196,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.691,29
000802/23	PERECLES BRITO BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/05/2023	03/06/2023	Petrolina (PE)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	1.357,17	1.357,17
							03/06/2023	03/06/2023	Natal (RN)	Retorno para Petrolina (PE)	Aéreo	0,0	0,00	1.491,66	1.491,66
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	2.848,83	2.848,83	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.848,83
000809/23	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/06/2023	15/06/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.300,47	896,81	2.197,28
							15/06/2023	15/06/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	216,74	817,84	1.034,58
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.517,21	1.714,65	3.231,86	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.207,22

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000811/23	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/06/2023	15/06/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.143,42	896,81	2.040,23
							15/06/2023	15/06/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,57	817,84	1.008,41
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.333,99	1.714,65	3.048,64	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,24	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.007,40
000812/23	VINICIUS REIS DE FIGUEIREDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2023	02/06/2023	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.143,42	857,33	2.000,75
							02/06/2023	02/06/2023	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	190,57	626,79	817,36
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.333,99	1.484,12	2.818,11	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		177,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.735,47
000813/23	EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	762,28	946,37	1.708,65
							02/06/2023	02/06/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,57	935,35	1.125,92
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	952,85	1.881,72	2.834,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.839,84
000814/23	LINA CARDOSO CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	762,28	946,37	1.708,65
							02/06/2023	02/06/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,57	935,35	1.125,92
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	952,85	1.881,72	2.834,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.839,84
000854/23	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	08/06/2023	Salvador (BA)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	1.023,06	1.177,29	2.200,35
							08/06/2023	08/06/2023	Natal (RN)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	170,51	857,28	1.027,79
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	2.034,57	3.228,14	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.203,50
000862/23-1C	JUNIO BATISTA CUSTODIO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	31/05/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/05/2023	03/06/2023	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							03/06/2023	03/06/2023	Salvador (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/06/2023	03/06/2023	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		138,51	Restituição (R\$)		452,47	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.602,53
000864/23-1C	CELIA MARIA PEDROSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	02/06/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Marítimo	2,0	682,04	0,00	682,04
							02/06/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Marítimo	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,58	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		842,97	
<u>000865/23</u>	ROSANE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	03/06/2023	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							03/06/2023	03/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		95,46	Restituição (R\$)		771,34	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.964,45	
<u>000866/23</u>	MARIA AUXILIADORA FREITAS DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/06/2023	02/06/2023	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
							02/06/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		451,71	
<u>000867/23</u>	EMILE SUZE DA PAZ SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	02/06/2023	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							02/06/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		762,82	
<u>000868/23-1C</u>	LIZZIANE ARGOLLO BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	03/06/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							03/06/2023	03/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		183,62	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.382,46	
<u>000869/23</u>	ARIOMAR DA LUZ OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/06/2023	03/06/2023	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							03/06/2023	03/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		79,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		773,19	
<u>000875/23</u>	CAROLINA GONZALES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	03/06/2023	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							03/06/2023	03/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		577,53	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.681,37	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000876/23</u>	JURACIR SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	03/06/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							03/06/2023	03/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.103,84
<u>000877/23</u>	MARCILIO BASTOS PAIXAO	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Comissão de PAD	11/06/2023	15/06/2023	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Aéreo	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							15/06/2023	15/06/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.329,41
<u>000883/23</u>	JOILMA PEREIRA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	02/06/2023	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							02/06/2023	03/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.103,84
<u>000885/23</u>	KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/06/2023	02/06/2023	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							02/06/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		61,31	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			513,02
<u>000887/23</u>	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/06/2023	15/06/2023	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							15/06/2023	16/06/2023	Uruçuca (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							16/06/2023	16/06/2023	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			933,51
<u>000889/23</u>	DANIELA GARCIA SILVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	03/06/2023	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							03/06/2023	03/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.103,84
<u>000890/23</u>	FELIZARDA VIANA BEBE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	03/06/2023	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							03/06/2023	03/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.103,84	
<u>000891/23</u>	RENATO BATISTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	02/06/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							02/06/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		200,67	Restituição (R\$)		106,96	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		758,84	
<u>000892/23</u>	AISAMAQUE GOMES DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/05/2023	03/06/2023	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							03/06/2023	03/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		262,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		930,77	
<u>000893/23</u>	AIRAM OLIVEIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/05/2023	03/06/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							03/06/2023	03/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.103,84	
<u>000894/23</u>	PATRICIA ZUTIAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	03/06/2023	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							03/06/2023	03/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.103,84	
<u>000895/23</u>	MIQUEIAS FELICIANO DE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	02/06/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	682,04	0,00	682,04
							02/06/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		762,82	
<u>000896/23</u>	ROBERTA MACHADO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	02/06/2023	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							02/06/2023	03/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		577,53	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.776,37	
<u>000898/23-1C</u>	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2023	04/06/2023	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							04/06/2023	04/06/2023	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			825,67	
<u>000899/23</u>	JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2023	02/06/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							02/06/2023	03/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)		902,28	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.412,23	
<u>000900/23</u>	WEZER LISMAR MIRANDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/05/2023	03/06/2023	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							03/06/2023	03/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.103,84	
<u>000901/23-1C</u>	ALZIRA GABRIELLE SOARES SARAIVA SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	02/06/2023	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							02/06/2023	03/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)		535,29	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.734,13	
<u>000902/23-1C</u>	JULIANNA ALVES TORRES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	02/06/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							02/06/2023	03/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)		457,97	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.656,81	
<u>000903/23</u>	EDINARDO IVISON BATISTA RODRIGUES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	02/06/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							02/06/2023	03/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	160,08	Restituição (R\$)		190,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.318,49	
<u>000923/23</u>	FABRICIO DA GAMA SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	05/06/2023	08/06/2023	Catu (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/06/2023	08/06/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			933,51	
<u>000924/23</u>	CARMO EMANUEL ALMEIDA BISCARDE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	08/06/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/06/2023	08/06/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		933,51	
<u>000926/23</u>	EMERSON PEREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	08/06/2023	Itaberaba (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/06/2023	08/06/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		170,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		882,95	
Sub-Total Geral											360,0	117.512,71	57.674,73	175.187,44	
Total (R\$)													173.650,40		

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
 PERÍODO DE 01/06/2023 A 30/06/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000928/23</u>	JOAO CARLOS NEPOMUCENO COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	08/06/2023	Itaberaba (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/06/2023	08/06/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		166,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			886,95
<u>000930/23</u>	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Comissão de PAD	11/06/2023	15/06/2023	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							15/06/2023	15/06/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.329,41
<u>000932/23</u>	JACQUELINE FIRMINO DE SA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de Ética	30/05/2023	02/06/2023	Vitória da Conquista (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.143,42	1.829,27	2.972,69
							02/06/2023	02/06/2023	Brasília (DF)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Aéreo	0,5	190,57	1.817,22	2.007,79
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.333,99	3.646,49	4.980,48	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.955,84
<u>000933/23</u>	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	30/05/2023	02/06/2023	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							02/06/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.073,93
<u>000934/23</u>	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	29/05/2023	01/06/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							01/06/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		169,25	Restituição (R\$)		902,28	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.362,62
<u>000943/23-1C</u>	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2023	04/06/2023	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							04/06/2023	04/06/2023	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			825,67

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000944/23-1C</u>	JOSUE CASTRO DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	08/06/2023	Valença (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/06/2023	08/06/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		266,31	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			786,84
<u>000945/23</u>	VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2023	04/06/2023	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							04/06/2023	04/06/2023	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			722,34
<u>000946/23</u>	DIEGO PEREIRA ANDRE DE LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	05/06/2023	Xique-Xique (BA)	Barra (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/06/2023	08/06/2023	Barra (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/06/2023	08/06/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		131,12	Restituição (R\$)		199,90	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.216,93
<u>000947/23</u>	LUIS PAULO BARBOSA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	08/06/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/06/2023	08/06/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			933,51
<u>000948/23</u>	CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	08/06/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/06/2023	08/06/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		224,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			828,55
<u>000949/23</u>	ROGERIO BRITO SANTANA PIRES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	04/06/2023	07/06/2023	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							07/06/2023	08/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		682,89	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.192,84
<u>000950/23</u>	JOSE ROBSON DA SILVA DIAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							02/06/2023	02/06/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			933,51	
<u>000951/23</u>	AURILENE ARAUJO VASCONCELOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							02/06/2023	02/06/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			933,51	
<u>000952/23</u>	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2023	04/06/2023	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							04/06/2023	04/06/2023	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			722,34	
<u>000953/23</u>	EDNALDO DA SILVA DANTAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	08/06/2023	Governador Mangabeira (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/06/2023	08/06/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	337,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			715,75	
<u>000954/23</u>	WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	08/06/2023	Governador Mangabeira (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/06/2023	08/06/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	134,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			918,95	
<u>000955/23</u>	FABIANO LIMA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	08/06/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/06/2023	08/06/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			933,51	
<u>000956/23</u>	RONALDO AUGUSTO BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/05/2023	01/06/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							01/06/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	161,15	Restituição (R\$)		902,28	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.370,72	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000960/23-1C</u>	TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/06/2023	08/06/2023	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							08/06/2023	08/06/2023	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		32,50	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.266,91
<u>000966/23-1C</u>	TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2023	14/06/2023	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							14/06/2023	14/06/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			963,42
<u>000967/23</u>	IVO ROCHA XAVIER	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	08/06/2023	Santa Inês (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Próprio	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/06/2023	08/06/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			933,51
<u>000974/23</u>	LEANDRO BRANDAO SILVA AMORIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	08/06/2023	Itapetinga (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/06/2023	08/06/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		389,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			663,55
<u>000975/23</u>	NATANAEL MENDES MELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	04/06/2023	07/06/2023	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							07/06/2023	08/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		153,44	Restituição (R\$)		513,70	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.989,85
<u>000976/23</u>	MARCIA SILVEIRA NETTO MACHADO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/05/2023	02/06/2023	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							02/06/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		172,47	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			775,08
<u>000977/23</u>	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/06/2023	08/06/2023	Uruçuca (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/06/2023	08/06/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		226,16	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			921,99

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000978/23	LORENA NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	13/06/2023	15/06/2023	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							15/06/2023	15/06/2023	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			662,52	
000985/23	PATRICIA MOURA NEVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	02/06/2023	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							02/06/2023	02/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			762,82	
000986/23	ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/06/2023	13/06/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	381,14	0,00	381,14
							13/06/2023	16/06/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.143,42	1.306,01	2.449,43
							16/06/2023	16/06/2023	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	863,09	863,09
							16/06/2023	16/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.715,13	2.169,10	3.884,23	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	209,35	Restituição (R\$)		51,20	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.821,08	
000987/23	JORGE IVAN RIBEIRO DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	08/06/2023	Xique-Xique (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Próprio	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/06/2023	08/06/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			933,51	
000989/23	PATRICIA DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/06/2023	13/06/2023	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	381,14	0,00	381,14
							13/06/2023	16/06/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.143,42	1.086,29	2.229,71
							16/06/2023	16/06/2023	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.526,03	1.526,03
							16/06/2023	17/06/2023	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	341,02	0,00	341,02
							17/06/2023	17/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.036,09	2.612,32	4.648,41	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.593,86	
000990/23	ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/06/2023	27/06/2023	Ubaíra (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							27/06/2023	27/06/2023	Salvador (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	803,13	803,13
							27/06/2023	30/06/2023	Campinas (SP)	Poços de Caldas (MG)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							30/06/2023	30/06/2023	Poços de Caldas (MG)	Campinas (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/06/2023	30/06/2023	Campinas (SP)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	638,80	638,80
							30/06/2023	01/07/2023	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	341,02	0,00	341,02
							01/07/2023	01/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Ubaíra (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											5,5	1.755,25	1.441,93	3.197,18	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)	221,15	Restituição (R\$)		148,38	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.314,41	
<u>000992/23</u>	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/06/2023	12/06/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.973,85	1.973,85
							12/06/2023	12/06/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	216,74	928,54	1.145,28
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	216,74	2.902,39	3.119,13	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.184,22	
<u>000997/23</u>	ADAILDE DO CARMO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/06/2023	07/06/2023	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							07/06/2023	07/06/2023	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.197,81	0,00	1.197,81	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.108,08	
<u>001000/23</u>	ELIANE SILVA DE QUEIROZ	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/06/2023	16/06/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.143,42	1.086,29	2.229,71
							16/06/2023	16/06/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,57	1.526,03	1.716,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.333,99	2.612,32	3.946,31	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.921,67	
<u>001001/23</u>	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/06/2023	16/06/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							16/06/2023	16/06/2023	Itapetinga (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	163,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.190,30	
<u>001002/23</u>	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/06/2023	14/06/2023	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							14/06/2023	16/06/2023	Uruçuca (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							16/06/2023	16/06/2023	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	272,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			780,87	
<u>001004/23</u>	SILVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Congressos, Encontros e Seminários	27/06/2023	01/07/2023	Salvador (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	1.203,60	865,94	2.069,54
							01/07/2023	01/07/2023	Campinas (SP)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	150,45	1.215,89	1.366,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	2.081,83	3.435,88	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	349,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.181,16	
<u>001005/23</u>	BRUNO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	08/06/2023	Alagoinhas (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/06/2023	08/06/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		933,51	
<u>001009/23</u>	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/06/2023	13/06/2023	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/06/2023	13/06/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		120,54	
Sub-Total Geral												360,0	117.512,71	57.674,73	175.187,44
Total (R\$)													173.650,40		

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/06/2023 A 30/06/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001010/23	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/06/2023	20/06/2023	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/06/2023	20/06/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						120,54	
001014/23	LUIZ CARLOS TELES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Comissão de PAD	13/06/2023	13/06/2023	Maceió (AL)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.013,58	2.013,58
							13/06/2023	16/06/2023	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							16/06/2023	16/06/2023	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/06/2023	16/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	150,45	993,92	1.144,37
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	3.007,50	4.060,65	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						4.036,01	
001015/23	GIOVANNI MOREIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	13/06/2023	13/06/2023	Maceió (AL)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.013,58	2.013,58
							13/06/2023	16/06/2023	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							16/06/2023	16/06/2023	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/06/2023	16/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	150,45	993,92	1.144,37
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	3.007,50	4.060,65	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	208,36	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						3.947,29	
001016/23-1C	NEYLIA REIS DOS SANTOS SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2023	12/06/2023	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	381,14	0,00	381,14
							12/06/2023	12/06/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.639,11	1.639,11
							12/06/2023	12/06/2023	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	864,05	864,05
							12/06/2023	13/06/2023	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	341,02	0,00	341,02
							13/06/2023	13/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	892,67	2.503,16	3.395,83	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	98,14	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						3.529,15	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001018/23	JEAN BISPO MOREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	12/06/2023	16/06/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							16/06/2023	16/06/2023	Itapetinga (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.204,50	
001024/23	MARIANA ELOY DOS REIS	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	27/06/2023	01/07/2023	Salvador (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	1.203,60	865,94	2.069,54
							01/07/2023	01/07/2023	Campinas (SP)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	150,45	1.215,89	1.366,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	2.081,83	3.435,88	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	150,40	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						3.380,48	
001028/23	JOSE ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/06/2023	23/06/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	762,28	824,80	1.587,08
							23/06/2023	23/06/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,57	636,00	826,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	952,85	1.460,80	2.413,65	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						2.323,92	
001031/23	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/06/2023	13/06/2023	Alagoínhas (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/06/2023	16/06/2023	Uruçuca (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							16/06/2023	16/06/2023	Itapetinga (BA)	Retorno para Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	249,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						803,35	
001035/23	JAILSON SANTOS JESUS TORRES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/06/2023	30/06/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.143,42	0,00	1.143,42
							30/06/2023	02/07/2023	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/07/2023	02/07/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	681,37	681,37
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,0	1.143,42	681,37	1.824,79	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.735,06	
001037/23	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/06/2023	15/06/2023	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							15/06/2023	15/06/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						391,53	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001038/23	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	19/06/2023	19/06/2023	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2023	19/06/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	171,12	0,00	171,12	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			141,21				
001039/23	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	19/06/2023	19/06/2023	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2023	19/06/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	171,12	0,00	171,12	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			141,21				
001044/23	GLEICE DE OLIVEIRA MIRANDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/06/2023	27/06/2023	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							27/06/2023	27/06/2023	Salvador (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.007,76	1.007,76
							27/06/2023	30/06/2023	Campinas (SP)	Poços de Caldas (MG)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							30/06/2023	30/06/2023	Poços de Caldas (MG)	Campinas (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/06/2023	01/07/2023	Campinas (SP)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	341,02	1.314,17	1.655,19
							01/07/2023	01/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.715,13	2.321,93	4.037,06	
Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.077,51				
001054/23	ADAILDE DO CARMO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2023	14/06/2023	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							14/06/2023	14/06/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.197,81	0,00	1.197,81	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.108,08				
001055/23	CRISTIANE OLIVEIRA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/06/2023	01/07/2023	Salvador (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	1.203,60	1.770,55	2.974,15
							01/07/2023	01/07/2023	Campinas (SP)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	150,45	1.313,58	1.464,03
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	3.084,13	4.438,18	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	423,32	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.014,86				
001060/23	RONALDO AUGUSTO BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/06/2023	29/06/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							29/06/2023	01/07/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							01/07/2023	01/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												6,5	2.056,15	0,00	2.056,15
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	158,85	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.897,30				
<u>001061/23</u>	MANOELA SAMPAIO REZENDE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/06/2023	29/06/2023	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							29/06/2023	29/06/2023	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			933,51				
<u>001062/23</u>	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/06/2023	21/06/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	775,72	0,00	775,72
							21/06/2023	21/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	969,65	0,00	969,65
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			879,92				
<u>001063/23</u>	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/06/2023	29/06/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							29/06/2023	01/07/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							01/07/2023	01/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												6,5	2.056,15	0,00	2.056,15
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	163,75	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.892,40				
<u>001066/23</u>	MARLENE PEREIRA VILAS BOAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/06/2023	29/06/2023	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							29/06/2023	29/06/2023	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			933,51				
<u>001070/23</u>	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/06/2023	20/06/2023	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/06/2023	20/06/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			120,54				
<u>001078/23</u>	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/06/2023	29/06/2023	Catu (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							29/06/2023	30/06/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
							30/06/2023	30/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											5,5	1.715,13	0,00	1.715,13	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.565,58	
<u>001079/23</u>	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2023	16/06/2023	Catu (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/06/2023	16/06/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		120,54	
<u>001083/23</u>	TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/06/2023	01/07/2023	Salvador (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							01/07/2023	01/07/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.234,41	
<u>001084/23</u>	ANAELI SILVA BASTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/06/2023	28/06/2023	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/06/2023	28/06/2023	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		120,54	
<u>001086/23</u>	SUEDE SANTOS BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	06/06/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							06/06/2023	06/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		99,90	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		551,61	
<u>001099/23</u>	RITA DE CASSIA VASCONCELOS BORGES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/06/2023	29/06/2023	Catu (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							29/06/2023	29/06/2023	Uruçuca (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		933,51	
<u>001103/23</u>	VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/06/2023	20/06/2023	Alagoinhas (BA)	Valença (BA)	Veículo Próprio	1,0	300,90	0,00	300,90
							20/06/2023	20/06/2023	Valença (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		391,53	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001215/23	LUIZ GONZAGA DA SILVA NETTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	05/06/2023	Serrinha (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/06/2023	08/06/2023	Feira de Santana (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/06/2023	08/06/2023	Guanambi (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/06/2023	08/06/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		120,96	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		932,19	
001275/23	CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	06/06/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	341,02	0,00	341,02
							06/06/2023	06/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		451,71	
Sub-Total Geral											360,0	117.512,71	57.674,73	175.187,44	
Total (R\$)													173.650,40		